



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 44

QUINTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1525
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1527
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1529
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1531
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1534
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1534

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1535
CASA MILITAR.....	1536
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1536
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1538
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1538
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1539
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1541
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	1541
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1542
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1542
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1542
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	1543

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1544
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1544
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1544
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1545
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1545
SECRETARIA DE OBRAS.....	1546
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1548
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1548
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1548
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1548
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1549
SECRETARIA DE TURISMO.....	1550
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1551
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1551
INEDITORIAIS.....	1551
INDICE.....	1552

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.059, DE 5 DE MARÇO DE 1997

Dá nova redação ao art. 11 do Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 3.372, de 24 de agosto de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 13.710, de 27 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A partir do dia 1º de março de 1997, os estabelecimentos bancários credenciados recolherão as receitas arrecadadas do Distrito Federal no Banco de Brasília S.A. - BRB, Agência Central, na conta mencionada no art. 5º, obedecendo os seguintes prazos:

I - para as receitas arrecadadas segunda e terça-feira, o recolhimento deverá ser feito na segunda-feira da semana subsequente;

II - para as receitas arrecadadas de quarta a sexta-feira far-se-á o recolhimento na quinta-feira da semana subsequente.

Parágrafo único. Quando as datas fixadas para o recolhimento vencerem em dias em que não haja expediente bancário, fica prorrogado o vencimento para o primeiro dia útil subsequente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Março de 1997.
109ª da República e 37ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.060, DE 5 DE MARÇO DE 1997

Fixa procedimento simplificado para a restituição do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 15, de 30 de dezembro de 1996, decreta:

Art. 1º Os contribuintes amparados pelo benefício instituído no art. 4º da Lei Complementar nº 15, de 30 de dezembro de 1996, relativamente aos imóveis localizados na zona urbana do programa de que trata o Decreto nº 11.476, de 9 de março de 1989, receberão restituição do valor remanescente do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do exercício de 1996, após a compensação de seu valor corrigido com o imposto referente ao exercício de 1997.

Art. 2º O contribuinte receberá a restituição prevista neste Decreto através de procedimento simplificado no Banco de Brasília S/A - BRB:

I - na agência Samambaia, situada à QN 206, Lote 1, Conjunto "A", Samambaia-DF, para os imóveis localizados naquela cidade-satélite;

II - na agência Gama, situada no Setor Central Comercial, Bloco 1, Lotes 1 a 19, Gama-DF, para os imóveis localizados nas cidades-satélites do Gama e Santa Maria;

III - no posto de atendimento bancário PAB-CAC, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "K", 3º subsolo, Central de Serviços ao Contribuinte, para os demais imóveis.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda e Planejamento encaminhará ao BRB relação contendo os dados identificadores do contribuinte, do imóvel e o valor a ser restituído.

Art. 3º A restituição far-se-á obedecendo aos seguintes critérios:

I - identificação do imóvel objeto da restituição na relação enviada à agência bancária;

II - recepção do original do documento de arrecadação onde se efetuou o pagamento do imposto no exercício de 1996, apondo-se recibo em cópia que o contribuinte obrigatoriamente fornecerá;

III - coleta da assinatura ou impressão digital do contribuinte em recibo do valor restituído.

§ 1º A restituição poderá ser recebida por pessoa distinta daquela constante da lista prevista no parágrafo único do art. 2º, desde que possua o original do documento de arrecadação do IPTU/96, devendo neste caso haver a perfeita identificação do receptor.

§ 2º Sob nenhuma condição far-se-á a restituição sem apresentação e retenção do documento original de arrecadação do IPTU/96 devidamente pago.

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



PROGRAMA



EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL

Uma força para
quem quer uma
vida melhor

§ 3º O original do documento de arrecadação do IPTU/96, juntamente com o Recibo da restituição, deverá ser encaminhado pelo BRB à Secretaria de Fazenda e Planejamento no dia seguinte ao do pagamento.

Art. 4º O prazo para o recebimento simplificado de restituição disposto neste Decreto será de 9 de abril até 30 de junho de 1997.

Parágrafo único. Vencido o prazo previsto no caput deste artigo, a restituição dos valores de que trata o art. 1º far-se-á na forma e procedimento previstos no Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Março de 1997.
109ª da República e 37ª de Brasília.
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.061, DE 5 DE MARÇO DE 1997

Atribui à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a função de Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, Incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

Considerando a necessidade de gerar condições adequadas à expansão de investimentos privados no Distrito Federal;

Considerando que os setores industrial e de serviços devem ser estimulados a crescerem de forma a se promover o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, reduzindo os índices de desemprego e elevando os níveis da arrecadação fiscal;

Considerando, finalmente, que a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - tem obtido êxito na realização de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada - a exemplo dos Projetos "Orla" e "Parque Aquático de Brasília", entre outros - que a credenciam a desempenhar funções de fomento no âmbito de programas de desenvolvimento econômico, **DECRETA:**

Art. 1º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - exercerá a função de Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal na operacionalização e implementação de programas e projetos de fomento, especialmente no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal - PADES/DF, instituído pela Lei nº 1.314, de 19 de dezembro de 1996, atuando, no que couber, sob a coordenação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 2º - No prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - deverá adequar sua estrutura, bem como seus Estatutos Sociais, com vistas ao desempenho da função que lhe é atribuída.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Março de 1997
109ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.062, DE 5 DE MARÇO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar no valor de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Março de 1997
109ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997			
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				177.600
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				177.600
030070021.2028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				177.600
030070021.2028.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.90.93	000	177.600	177.600
00156/001 -200035				TOTAL	177.600

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997			
CREDITO SUPLENENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				177.600
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				177.600
030070021.2028	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				177.600
030070021.2028.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	177.600	177.600
00156/002 -200042				TOTAL	177.600

DECRETO Nº 18.063, DE 5 DE MARÇO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Março de 1997
109ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997			
CREDITO SUPLENENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				60.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				60.000
100070025.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				60.000
100070025.1187.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.92	000	60.000	60.000
00150/001 -200035				TOTAL	60.000


DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SANPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável



GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, S/nº 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

Brasília, 05 de Março de 1997
109ª da República e 37ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				60.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				60.000
100070025.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				60.000
100070025.1187.0002	REFORMA DA RODOVIARIA DE BRASILIA (**)	45.90.51	000	60.000	60.000
00150/002 -200042				TOTAL	60.000

DECRETO Nº 18.064, DE 5 DE MARÇO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.506.268,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.000.933/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.506.268,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos do Convênio nº 96041-0/96 firmado com a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 1º, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Março de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		SEGURIDADE	
R. E. C. E I T A				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO		VALOR	
		FONTE		CATEGORIA ECONOMICA	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.506.268
23.201	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.506.268
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.506.268
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.506.268		1.506.268
1980.00.00	RECEITA DE CONVENTOS		1.506.268		1.506.268
00147/001				TOTAL	1.506.268

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		SEGURIDADE	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				1.506.268
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.506.268
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.506.268
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	062	1.506.268	1.506.268
00147/002 -200034				TOTAL	1.506.268

DECRETO Nº 18.065, DE 5 DE MARÇO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 156.086,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 133.000.093/97, 133.000.096/97, 133.000.097/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IV - Brazlândia crédito suplementar, no valor de R\$ 156.086,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de Março de 1997
109º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				156.086
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				156.086
030070021.2019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				52.086
030070021.2019.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	20.000	52.086
		31.90.93	000	32.086	52.086
100600327.2496	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				104.000
100600327.2496.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	34.90.39	000	104.000	104.000
00146/001 -200025				TOTAL	156.086

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		RECURSOS DO TESOIRO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				156.086
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				156.086
100500323.1147	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				156.086
100500323.1147.0003	PAVIMENTACAO E NETO FIO DE QUADRAS DO NOVO ASSENTAMENTO	45.90.51	000	156.086	156.086
00146/002 -200042				TOTAL	156.086

SECRETARIA DA GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de março de 1997

PROCESSO Nº : 142.000.161/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 077/97, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor do Banco do Brasil S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.156/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
 ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 076/97, no valor de R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais), em favor da S/A Correio Braziliense - Deptº de Assinaturas.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.233/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 092/97, no valor de R\$ 40.197,00 (quarenta mil, cento e noventa e sete reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.107/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 084/97, no valor de R\$ 1.197,53 (hum mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.110/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 085/97, no valor de R\$ 3.382,32 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.143/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 080/97, no valor de R\$ 2.998,30 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.829/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 079/97, no valor de R\$ 12.878,95 (doze mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.106/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 075/97, no valor de R\$ 5.585,45 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.963/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 077/97, no valor de R\$ 5.849,48 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.075/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 086/97, no valor de R\$ 3.758,09 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.215/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 069/97, no valor de R\$ 913,25 (novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.088/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 071/97, no valor de R\$ 3.016,84 (três mil e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.260/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 091/97, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.195/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 092/97, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.138/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
 ASSUNTO : EXECUÇÃO DE OBRAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 082/97, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:

SEMATEC
 Secretaria do Meio Ambiente,
 Ciência e Tecnologia

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
 O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 136, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.001.449/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.385
(269101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.385
030070021.2138	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.385
030070021.2138.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	1.385	1.385
00143/001 -200080				TOTAL	1.385

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
15.000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.385
(269101/00001)	15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				1.385
030070021.2138	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.385
030070021.2138.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000	1.385	1.385
00143/001 -200081				TOTAL	1.385

PORTARIA Nº 137, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 094.000.232/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				362.000
(150205/15205)	21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				362.000
030070021.8005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				362.000
030070021.8005.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.93	014	181.000	181.000
030070021.8005.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	181.000	181.000
00145/001 -200081				TOTAL	362.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				362.000
(150205/15205)	21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				362.000
030070021.8005	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				362.000
030070021.8005.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	014	181.000	181.000
030070021.8005.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	000	181.000	181.000
00145/001 -200081				TOTAL	362.000

PORTARIA Nº 138, DE 5 DE MARÇO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 133.000.094/97, 133.000.095/97, 142.000.120/97, 142.000.160/97 e 148.000.198/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				310.600
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA				27.000
030070021.2019	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				27.000
030070021.2019.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	25.000	25.000
030070021.2019.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	2.000	2.000
(190112/00001)	11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				8.000
030070021.2025	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.000
030070021.2025.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	8.000	8.000
(190114/00001)	11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				252.600
000460224.2466	PRONOCIO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				2.600
000460224.2466.0001	PRONOCIO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	34.90.30	000	1.000	1.000
		34.90.32	000	1.500	1.500
100500323.1138	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				250.000
100500323.1138.0011	ADQUISICAO DE 06 SEIS ROCADETRAS E UMA PATROL PARA A ADM RE GIONAL DE SAMANBAIA (**)	45.90.52	004	250.000	250.000
(190119/00001)	11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				23.000
030070021.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				13.000
030070021.0002.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	10.000	10.000
030070021.0002.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	3.000	3.000
030070025.2484	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS				10.000
030070025.2484.0001	SERVICOS DE CONSERVACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS E PROPRIOS	34.90.30	000	10.000	10.000
00137/001 -200080				TOTAL	310.600

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				310.600
(190106/00001)	11.106 REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA				27.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
REDUCAO				RECURSOS DO TESOURE	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				116.000
(190101/00001)	22.101 SECRETARIA DE OBRAS				116.000
100070025.1187	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				55.000
100070025.1187.0002	REFORMA DA RODOVIARIA DE BRASILIA (**)	45.90.51	000	55.000	55.000
100580575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				61.000
100580575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (**)	45.90.51	000	61.000	61.000
00140/002 -200081				TOTAL	116.000

PORTARIA Nº 142, DE 5 DE MARÇO DE 1997

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.001.561/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
ACRESCIMO				RECURSOS DO TESOURE	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				826.876
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				826.876
030070025.2087	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				826.876
030070025.2087.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO.	34.90.92	001	826.876	826.876
00155/002 -200080				TOTAL	826.876

Em 3 de março de 1997

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
REDUCAO				RECURSOS DO TESOURE	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				826.876
(140101/00001)	13.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				826.876
030070025.2087	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				826.876
030070025.2087.0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO.	34.90.39	001	826.876	826.876
00155/002 -200081				TOTAL	826.876

SECRETARIA DE EDUCACAO

PORTARIA Nº 32, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 32/97, do Conselho de Educao do Distrito Federal, conforme Processo 082.007420/90, resolve:

I - Prorrogar, até o final do ano de 1997, a autorizao de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLANDIA, localizado na Entrepradua 2/4, Núclec Bandeirante, Distrito Federal.

vinculado à Fundação Educacional do Distrito Federal, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente.

II - Considerar o estabelecimento como reconhecido para os exclusivos fins de expedicao de certificado de conclusao de 2º grau.

III - Ratificar a recomendacao do Parecer nº 227/93-CEDF, no sentido de que a FEDF tome as providencias necessarias para corrigir os problemas nas instalacoes fisicas do estabelecimento de ensino, para onde devera ser encaminhado o processo, conforme despacho do Diretor Executivo.

IV - Validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional da Candangolândia, a partir de 1995, de acordo com o Regimento Escolar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

ANTONIO IBANEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº 082.000797/97; INTERESSADO: LUIZ ALBERTO TIBANA E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS.

Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitacao, na forma instruida pelo Departamento Geral de Administracao/DMA, no valor total de R\$ 150.000,50 (cento e cinquenta mil reais), em favor dos profissionais com seus respectivos valores individualizados discriminados às fls. 18 e 19, bem como ordeno a despesa e determino a emissao das notas de empenho, por forca do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados na atividade 2230.0001 fonte 000 elemento de despesa 3.4.90.36. A aludida inexigibilidade encontra amparo no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 082.008246/96; INTERESSADO: SECAO DE FINANÇAS; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas nos autos, e com base no Decreto nº 17.954/96, RECONHEÇO a dívida, ORDENO a despesa e AUTORIZO a emissão de nota Empenho no valor total de R\$ 504.360,11 (quinhentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos) em favor do TESOURE NACIONAL, sendo R\$ 344.861,62 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) o valor principal e R\$ 159.498,49 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) o valor das multas e encargos.

PROCESSO Nº: 030.001463/97

INTERESSADO: Secretaria de Educao do Distrito Federal
HOMOLOGO o Parecer nº 38/97-CEDF, de 27.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educao do Distrito Federal, em sessao plenaria de mesma data, cuja conclusao é "favoravel a aprovacao de Resolucao do Colegiado autorizando, para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, os novos limites de idade estabelecidos pela Lei nº 9.394/96, para a prestacao dos Exames Supletivos, a partir de 1997."

REFERENCIA : Resolucao nº 01/97-CEDF

INTERESSADO: Secretaria de Educao do Distrito Federal
HOMOLOGO a Resolucao nº 01/97-CEDF, de 27.02.97, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Educao do Distrito Federal, em sessao plenaria de mesma data, que "Autoriza o Sistema de Ensino do Distrito Federal a adotar, para os Exames Supletivos, os limites de idade determinados no § 1º da art. 38 da Lei nº 9.394/96."

ANTONIO IBANEZ RUIZ

PROCESSO Nº: 030.001281/97

INTERESSADO: Juliana Paes de Castro
HOMOLOGO o Parecer nº 25/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educao do Distrito Federal, em sessao plenaria de mesma data, cuja conclusao é "pela declaracao de equivalencia do curso realizado por Juliana Paes de Castro, na Walter Johnson High School, em Bethesda, Maryland, EUA, ao de ensino medio (2º grau) - educacao geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.001284/97

INTERESSADO: José Villena Tanganelli
HOMOLOGO o Parecer nº 26/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educao do Distrito Federal, em sessao plenaria de mesma data, cuja conclusao é "pela declaracao de equivalencia do curso realizado por José Villena Tanganelli, no Colegio Domingo F. Sarmiento, em Lima, Peru, ao de ensino medio (2º grau) - educacao geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000783/97

INTERESSADO: Janete Garcia Farias
HOMOLOGO o Parecer nº 17/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educao do Distrito Federal, em sessao plenaria de mesma data, cuja conclusao é "pela declaracao de equivalencia do curso realizado por JANETE GARCIA FARIAS, na San Jose High Academy, em San Jose, California, EUA, ao de ensino medio (2º grau) - educacao geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000863/97

INTERESSADO: Renata Maria Antunes Barrigana
HOMOLOGO o Parecer nº 19/97-CEDF, de 24/02/97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educao do Distrito Federal, em sessao plenaria

de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Renata Maria Antunes Barrigana, na Escola Secundária Seomara da Costa Primo, em Amadora, Lisboa, Portugal, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000922/97

INTERESSADO: Liliana Raquel Aguilar Almada

HOMOLOGO o Parecer nº 21/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Liliana Raquel Aguilar Almada, no Colégio Maria Auxiliadora, em Aushcion, Paraguay, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.001277/97

INTERESSADO: Mario Eduardo Arzamendia López

HOMOLOGO o Parecer nº 24/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Mario Eduardo Arzamendia López, no Colégio Experimental Paraguay-Brasil, em Assunção, Paraguay, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000202/97

INTERESSADO: Patrícia Queiroz Donason

HOMOLOGO o Parecer nº 11/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Patrícia Queiroz Donason, no Instituto Tecnológico Artístico Administrativo "Magnum", em Roma, Itália, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.010268/96

INTERESSADO: Fabiana Santos Castello Branco Cajueiro

HOMOLOGO o Parecer nº 07/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Fabiana Santos Castello Branco Cajueiro, na Escola Secundária de Camões, em Lisboa, Portugal, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Em 4 de março de 1997

PROCESSO Nº: 030.000462/97

INTERESSADO: Carlos Eduardo Estrela

HOMOLOGO o Parecer nº 14/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Carlos Eduardo Estrela, na Hesperia High School, em Hesperia, Califórnia, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000461/97

INTERESSADO: FRÉDÉRIC NICOLAS GWÉNAEL MARQUEZIN

HOMOLOGO o Parecer nº 13/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Frédéric Nicolas Gwénael Marquezin, no Lycée François Mitterrand, em Brasília, Distrito Federal, Brasil, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000342/97

INTERESSADO: HANAN ALI AJAMI

HOMOLOGO o Parecer nº 12/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Hanan Ali Ajami, na Escola de Línguas Al-Horriyah, no Cairo, Egito, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000737/97

INTERESSADO: Marija Vujnovic

HOMOLOGO o Parecer nº 16/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Marija Vujnovic, no XV Colégio Belgradense, em Belgrado, Iugoslávia, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.010259/96

INTERESSADO: Giuliana Schaden Fernandes Marcelino

HOMOLOGO o Parecer nº 06/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária

de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Giuliana Schaden Fernandes Marcelino, na New Trier Township High School, em Winnetka, Illinois, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.006851/96

INTERESSADO: Clarice de Sousa Coutinho

HOMOLOGO o Parecer nº 08/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Clarice de Sousa Coutinho, na Ball High School, em Galveston, Texas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.006852/96

INTERESSADO: MARCELO HENRIQUE DE SIQUEIRA LOPES

HOMOLOGO o Parecer nº 09/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Marcelo Henrique de Siqueira Lopes, na Midland High School, em Midland, Texas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000994/97

INTERESSADO: Paulo Henrique Lopes da Silva

HOMOLOGO o Parecer nº 23/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA, na Robert Lee High School, em Houston, Texas, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000924/97

INTERESSADO: Utima Madalena Pereira dos Santos

HOMOLOGO o Parecer nº 22/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Utima Madalena Pereira dos Santos, na Escola Portuguesa de Luanda, em Luanda, Angola, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000804/97

INTERESSADO: PABLO JOSÉ CAMPOS DE CARVALHO

HOMOLOGO o Parecer nº 18/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por PABLO JOSÉ CAMPOS DE CARVALHO, na Cambridge Rindge and Latin School, em Cambridge, Massachusetts, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000603/97

INTERESSADO: Cintia Suaiden

HOMOLOGO o Parecer nº 31/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo a aluna Cintia Suaiden:

- realizar estudos de recuperação, referentes ao 1º semestre da 3ª série do 2º Grau, em Português, Física e Biologia/Programa de Saúde, sob a forma de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar a este Colegiado, com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de declaração de equivalência."

PROCESSO Nº: 030.000620/97

INTERESSADO: Cintia Maria Batista Alves

HOMOLOGO o Parecer nº 30/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "no sentido de que seja concedido à requerente os benefícios do art. 2º da Resolução nº 03/80-CEDF, devendo a aluna Cintia Maria Batista Alves:

- realizar estudos de recuperação em Matemática e Português/Literatura, referentes à 3ª série do 2º Grau, mediante programação especial, admitindo-se, inclusive, dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
- retornar a este Colegiado, com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de equivalência."

PROCESSO Nº: 030.000439/97

INTERESSADO: Paulo Maurício Braz Siqueira

HOMOLOGO o Parecer nº 29/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso médio feito no exterior,

devendo o aluno Paulo Maurício Braz Siqueira:

a) realizar estudos de recuperação, referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, em Português, Física, Biologia e Filosofia (se esta última constar do currículo do estabelecimento que realizar a recuperação), mediante programação especial, admitindo-se dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;

b) retornar a este Conselho, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência."

PROCESSO Nº: 030.001327/97

INTERESSADO: PEDRO ENRIQUE BENITES RAMIREZ
 HOMOLOGO o Parecer nº 28/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Pedro Enrique Benitez Ramirez, no Centro Educativo "Manuel Polo Jimenez", em Surco, Lima, Peru, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.001328/97

INTERESSADO: Elizabeth Benitez Ramirez
 HOMOLOGO o Parecer nº 27/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Elizabeth Benitez Ramirez, no Centro "Educativo Manuel Polo Jimenez" em Surco, Lima, Peru, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.000663/97

INTERESSADO: MARLUCE ALZIRA DA SILVA
 HOMOLOGO o Parecer nº 15/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Marluce Alzira da Silva, no Instituto de Bachillerato "Isabel La Católica", em Madrid, Espanha, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
 Adjunto

Em 5 de março de 1997

PROCESSO Nº: 082.007420/90

INTERESSADO: FEDF - Centro Educacional da Candangolândia
 HOMOLOGO o Parecer nº 32/97-CEDF, de 24/02/97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

"a) prorrogar, até o final do ano letivo de 1997, a autorização de funcionamento do Centro Educacional da Candangolândia, da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizado na Entre Quadra 2/4, Candangolândia, Distrito Federal, considerando-o como reconhecido para os exclusivos fins de expedição de certificado de conclusão de 2º grau.

b) ratificar a recomendação do Parecer nº 227/93-CEDF, no sentido de que a FEDF tome as providências necessárias para corrigir os problemas nas instalações físicas do estabelecimento de ensino, para onde deverá ser encaminhado o processo, conforme despacho do Diretor Executivo;

c) validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional da Candangolândia, a partir de 1995, de acordo com o Regimento Escolar.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Desenho Arquitetônico - (Relação nº 05/97)			
Maria Margareth Rodrigues de Souza	1.067	141	02
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 06/97)			
Adriana Alarcão Yamashiro	1.068	141	02
Alisson de Barros Coutinho	1.069	142	02
Andreia Vieira da Silva	1.070	142	02
Cristhianne Amaral Nunes	1.071	142	02
Cristiane Marques Dutra	1.072	143	02
Cristiano Rodrigues Barbosa	1.073	143	02
Denis Lúcio de Paula	1.074	143	02
Disraely Gomes da Costa	1.075	144	02
Eloisa de Oliveira Varela	1.076	144	02
Fabricio Oliveira de Moraes	1.077	144	02
Fernando Heber Oliveira Guerra	1.078	145	02

Hercilia Rejane Almeida Costa	1.079	145	02
Ioná Rosilane Valéria do Nascimento	1.080	145	02
Isabella Luiza Passetto	1.081	146	02
Isleidy Barbosa da Silva	1.082	146	02
Jannaina Paizante Vanderlei Barrato	1.083	146	02
Karina Cristina Barros Pereira	1.084	147	02
Karla Danielle dos Angelos	1.085	147	02
Kelly Cristina Calegário de Moura Dias	1.086	147	02
Kelyanne Thomé Nogueira Ribeiro	1.087	148	02
Laudicea Sousa da Silva	1.088	148	02
Laura Tatielle Marchiori Ferreira	1.089	148	02
Leonardo de Brito Araújo	1.090	149	02
Lígia Samara Costa Ibiapina	1.091	149	02
Liley dos Santos Viana	1.092	149	02
Liliane Meira de Araújo	1.093	150	02
Mychelle Celeste Batista de Sá	1.094	150	02
Patricia Luiz Barauna	1.095	150	02
Rodrigo Nunes Monteiro	1096	151	02
Sabrina Maria Viegas de Sousa	1.097	151	02
Saul Melo Junior	1.098	151	02

Tarcísio Araújo

Diretor - Decreto de 02/01/96 - DODF de 05/01/96

Sandra Coelho Silva

Secretária - Aut. nº 1.092/SE-DF

Centro Educacional 03 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 04/97)			
Adriana Batista Ribeiro	1308	037	03
Alessandra Barros Souza	1309	037	03
Cristiano de Araújo Silva	1310	037	03
Elisângela Filgueira da Silva	1311	038	03
Elizângela Corrêa Costa	1312	038	03
Ione Torres da Silva	1313	038	03
Jose Batista Castanheira de Melo	1314	039	03
Katia Regina Ferreira da Silva	1315	039	03
Lucio Carlos de Pinho Filho	1316	039	03
Robson de Carvalho Ferreira	1317	040	03
Sidnei Batista Leite	1318	040	03
Valmir Correia da Silva	1319	040	03

Sérgio Sena Gonçalves

Diretor - Dec. de 02.01.96-DODF 04-05.01.96

Manoel Messias P. de Brito

Secretário - Reg. 578-DIE/SE

Centro Educacional 09 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Educação Geral (Relação nº 01/97)			
Cristina Maria de Oliveira	1249	017	003
Eliane Faustina da Silva	1250	017	003
Josafá de Jesus Aguiar Pontes	1251	017	003
Otaclio Guedes Marques	1252	018	003
Renato França Fernandes	1253	018	003
Técnico em Contabilidade (Relação nº 02/97)			
Tamar Souza de Aguiar	1254	018	003

MARIA MARLY DA CUNHA GOMES
 DIRETORA REG. 656-MEC

JOAQUIM FRANCISCO DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO REG. 513-DIE/SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 11/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Segundo Grau - Educação Geral (Relação nº 02/97)			
Ana Lúcia de Paulo Arantes	817	074	02
Anderson Rodrigues Ramos	818	074	02
Cintia Ongaratto	819	074	02
Danielle Mortosa Cavalcante	820	075	02
Fábio da Costa Gomes	821	075	02
Franco Sakae Ribeiro Nishiguti	822	075	02
Janaína Soares Monteiro	823	076	02
Juliano André Pierobom de Ávila	824	076	02
Lizânio de Paula Guimarães de Oliveira	825	076	02
Maíde Vilela Ribeiro Machado	826	077	02
Patrícia da Costa Jeronimo	827	077	02
Priscila Franco de Oliveira	828	077	02
Tânia Cláudia da Silva	829	078	02
Waldite Araújo Carneiro	830	078	02
Luciana Provvidente de Paula	831	078	02

Relação nº 02/97 Republicada por haver saído com incorreções no DODF nº 039 do dia 27.02.97
 Maria da Penha Justino Amancio-Diretora Maria Aparecida Neves e Silva
 Dec.de 02/01/96 DODF nº 212 de 31/10/96 Secretária - Reg.- MEC - 557

Centro Educacional 01 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 01/97)			
Djalma Antunes Jacques	650	051	02
Técnico em Secretariado (Relação nº 02/97)			
Mônica dos Santos Coelho Barbosa	651	051	02
Técnico em Contabilidade (Relação nº 03/97)			
Adauto Nunes Siqueira	652	051	02

Alci Ferreira da Cruz	653	052	02
Alessandra da Cunha Moraes	654	052	02
Alessandro Silva Alves	655	052	02
Alexandre Alves do Nascimento	656	053	02
Alexandre Luis Nishiyama	657	053	02
Andrea Pinheiro	658	053	02
Angelo Marcos Dourado Nascimento	659	054	02
Antonio Willian Damasceno de Castro	660	054	02
Artur Bernardo da Silva	661	054	02
Auriana Neves da Silva	662	055	02
Carlos Alberto Pereira Junior	663	055	02
Carmem Lucia da Costa Nazareth	664	055	02
Carmem Maria Pires	665	056	02
Claudio Luis Avellar Raymundo	666	056	02
Cleusirene Vieira dos Santos	667	056	02
Cosmo Rodrigues da Silva	668	057	02
Danielly Carvalho Barbosa	669	057	02
Daniel Matos Correia	670	057	02
Elaine Neves de Oliveira	671	058	02
Elaine Regina Penha Bandeira de Melo	672	058	02
Eliane Castro Oliveira	673	058	02
Elisangelsa Alves Bastos	674	059	02
Fabio Eduardo de Oliveira	675	059	02
Fernando Antonio Górgen Gerlach	676	059	02
Francisca Iqueda Rodrigues de Sousa Gomes	677	060	02
Francisca Neudima da Silva Montenegro	678	060	02
Gilberto Augusto Ferreira Gomes	679	060	02
Gildasio Almeida de Oliveira Junior	680	061	02
Gonçalves Rodrigues Araujo	681	061	02
Islandia Maria Jardim de Castro	682	061	02
Itamar Barboza de Sá	683	062	02
Ivone Manhães Siqueira	684	062	02
Jandiana Costa Dias	685	062	02
Jocilene Rodrigues	686	063	02
José Edni Gonçalves Félix	687	063	02
José Heliano Ferreira Pinto	688	063	02
Jovelina Gabriel Bezerra	689	064	02
Katia Valeria Moreira Borges	690	064	02
Keth Rodésia Santana do Rosário	691	064	02
Laercio Alves Maia	692	065	02
Lucelia Ferreira Gomes	693	065	02
Lucia Batista Paiva	694	065	02
Luciana da Rocha Martins	695	066	02
Luciano Alves Félix	696	066	02

Centro Educacional Compacto - Guará

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Rel. nº 04/97			
Daniel Azevedo Cardoso	771	457	002
Dolores Moreira da Costa	772	457	002
Eduardo Navarro Dantas	773	458	002
Euridice Celina Salazar Padilha	774	458	002
Evandro Gonçalves Farias	775	458	002
Henrique Sarmento Mota	776	459	002
Inácia Moraes de Araújo	777	459	002
Júlio Cesar dos Anjos Teixeira	778	459	002
Luiz Eduardo Bove	779	460	002
Margarida Meireles Zica	780	460	002
Maria de Lourdes Ferreira Nascimento Serique	781	460	002
Maria Rosânia Alves dos Santos	782	461	002
Orlando José da Silva	783	461	002
Pedro Alves de Carvahó	784	461	002
Sandra Dávalos da Silva	785	462	002
Sara Terezinha Nasr	786	462	002
Sonia Turisco de Abreu	787	462	002
Willian da Silva Machado	788	463	002
Técnico em Contabilidade - Via Suplência - Rel. nº 05/97			
Antonio Guilherme dos Santos	753	451	002
Blenda Leite Aciole Vanderlei	754	451	002
Carlos Cesar Bezerra de Souza	755	452	002
Celso Wisniewski	756	452	002
Claudia Maria Alexandre	757	452	002
Daniela Miranda Grijó	758	453	002
Domingos Jose Borges de Sousa	759	453	002
Elias Souza Santos	760	453	002
Fátima Maria Silvestre Alves	761	454	002
Luiz Cláudio Melo Mendes	762	454	002
Magnolia Araujo	763	454	002
Maria de Fátima Amaral dos Passos	764	455	002
Maria Luiza Alves Brito	765	455	002
Rommel Akio Arake	766	455	002
Wagna Kenya Borges da Silva	767	456	002
Wanderley Guimarães Mateus	768	456	002
Wendell Luiz da Silva	769	456	002
Wilton Correa	770	457	002
Sheila Aparecida Rangél	752	451	002

Eliana Vidal dos Anjos
Diretora-Reg. nº 96.000/97-DF

Jaide Nogueira Araújo
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007654/96, resolve:

I-Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM-ENF-TEC, localizado na Av. L2 Norte - SGAN - Quadra 604 - Área Especial - D e E - Brasília- Distrito Federal, e mantido pela Enfermagem Técnica LTDA- ENF-TEC, com sede e foro localizada na CNB 04 Lote 12 - Sobreloja 08- Galeria - Ed. Monte Castelo - Distrito Federal, ficando o estabelecimento de ensino sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
II-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESAPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.001156/97; INTERESSADO: DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMA, no valor de R\$ 23.250,00 (vinte três mil, duzentos e cinquenta reais), em favor de PÉROLA INDUSTRIAL E COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. A aludida inexigibilidade encontra amparo no CAPUT do artigo 25 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Prorrogar o prazo por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes no processo nº 061.011194/96, conforme Ordem de Serviço de 17 de janeiro de 1997, publicada no DODF de 27/01/97, constituída pelos membros MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112.642-3, SIMONE FERREIRA DE BRITO, AOSD-Enfermagem, NM17-I, matrícula 127.729-4 e TERESA DE SAMARINA ABADIO POMPEU, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 132.730-5, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei 8.112/90.

LEONOR MACHADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 194.000.032/97
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DESPACHO:

Em cumprimento ao disposto no "Caput" do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade e de licitação, em favor do credor acima, no valor de R\$ 24,59 (vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para atender despesas com a conta telefônica do Projeto "Central de Atendimento Tecnológico - CAT" relativo ao mês de dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 4 de março de 1997

PROCESSO : 193.000.211/94
INTERESSADO : Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN -



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido JOSÉ SOARES DE PAIVA, matrícula nº 47.755-9 do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CNE-06, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, a contar do dia 28 de fevereiro de 1997.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear, AMÁNDIO RIOS NUNES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 133.852-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Nutrição, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.942/96, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 9º e 10, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com o artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE CAPITÃO QOBM/Comb
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO -TENENTE QOBM/Comb
ROGÉRIO RIBEIRO ALVARENGA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.000.106/97, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de janeiro de 1997, o Coronel QOPM NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Matrícula 00.216/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver sido nomeado para o Cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear MÁRCIA REGINA MASSARI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 300.295-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula, Internação e Alta, da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar SAMUEL CARDOSO SANTIAGO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 104.735-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARCOS D'ABADIA DUTRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 120.376-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 108.512-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 118.001-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar NELSON JOAQUIM DE ARAÚJO, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão XVI (Agente de Portaria), matrícula nº 122.960-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANGELA GERALDA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente de Saúde Pública), matrícula nº 117.936-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômico-Financeiros do Centro de Saúde nº 01, da Coordenação Regional de Saúde de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, RODRIGO SANCIO LORA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Farmacêutico/Bioquímico-Farmácia), matrícula nº 135.536-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JUVAN HENRIQUE DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Farmacêutico/Bioquímico-Farmácia), matrícula nº 135.540-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, RODRIGO SANCIO LORA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Farmacêutico/Bioquímico-Farmácia), matrícula nº 135.536-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Material de Enfermagem, da Farmácia Central, do Departamento de Recursos Materiais, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA, matrícula nº 39.009-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-13, da Assessoria Técnico Legislativa da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

Nomear LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Código CNE-06, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear AMADEU SANTOS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 5 de março de 1997

PROCESSO Nº: 030.001.654/97, INTERESSADO: MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Madrid, Espanha, no período de 10 a 21 de março do corrente ano, da servidora MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, matrícula n.º 48.417-2, Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social do DF, a fim de participar do IX Programa Ibero-Americano de Formação Municipal, da União das Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI, Módulo de Promoção Social, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta do processo em referência.

PROCESSO Nº: 030.001.479/97, INTERESSADO: PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Barcelona, Espanha, no período de 10 a 19 de março do corrente ano, do senhor PAULO RENATO SILVEIRA BICCA, Secretário-Adjunto de Obras do Distrito Federal, a fim de participar de Simpósio do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e da Conferência Anual do CIDEU - Centro Iberoamericano de Desarrollo Estratégico Urbano, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta do presente Processo.

PROCESSO Nº: 210.000.136/97, INTERESSADO: RODRIGO ROLLEMBERG, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Madrid, Espanha, no período de 10 a 21 de março do corrente ano, do Secretário de Turismo do Distrito Federal, RODRIGO ROLLEMBERG, a fim de participar do IX Programa Ibero-Americano de Formação Municipal, da União das Cidades Capitais Ibero-americanas - UCCI, Módulo de Turismo, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta do processo em referência.

PROCESSO Nº 030.001.434/97, INTERESSADO: Ministério do Exército, ASSUNTO: Missão de Paz da ONU - Afastamento de Oficial da PM

1. De acordo com o que consta do processo em referência e considerando a importância do feito, do ACEITO a indicação do 1º Tenente QOPM LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DE SANT'ANNA, matrícula n.º 50.136/0, da Polícia Militar do Distrito, para integrar a Missão de Paz da Organização das Nações Unidas - ONU em Angola (UNAVEM III).

2. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, afastamento do País do referido oficial PM, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas, tendo como CONDICIONANTES os seguintes: a) duração da missão: até 01 (um) ano, a partir da data da viagem; b) idioma oficial da missão: Inglês; c) a repatriação de pessoal, em função de razões disciplinares ou inadequação aos requisitos da missão (inclusive insuficiência no domínio da língua inglesa) será custeada pelo país contribuinte, caso em que imporá dispêndio de recursos por parte do Distrito Federal.

3. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 111.001.784/96 - INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - ASSUNTO: Concessão de horas extras - HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referentes aos meses de agosto e setembro de 1996, perfazendo o total de 1.538 (hum mil, quinhentas e trinta e oito) horas extras e, consequentemente, AUTORIZO o pagamento a elas correspondentes, nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.004.157/96 - INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP -
ASSUNTO: Concessão de horas extras - Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados pelos servidores da Companhia Imobiliária de Brasília, referente ao período de 17 a 20 de fevereiro de 1996, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento pertinente, nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 111.000.559/96 - INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - **ASSUNTO:** Concessão de horas extras - HOMOLOGO os serviços extraordinários executados pelo motorista JOSÉ NILTON GOMES BEZERRA, da TERRACAP, referentes ao período de 23 de janeiro a 15 de fevereiro de 1996, perfazendo o total de 92:30 (noventa e duas horas extras e trinta minutos) e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.004.509/96 - INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília - CEB - **ASSUNTO:** Concessão de horas extras - Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 17.274, de 09 abril de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a execução e, conseqüentemente, o pagamento dos serviços extraordinários a serem realizados pelos servidores da Companhia Energética de Brasília, nos termos da legislação em vigor, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, incisos I, V e X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e, considerando o exposto no Ofício nº 2.141/SSP/DF, de 10 de dezembro de 1996, reiterado pelo Ofício nº 235-CH/GAB da SSP/DF, datado de 27 de fevereiro de 1997, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 9 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 239, de 10/12/96, página 10095, referente exoneração do Major QOBM LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA, Mat. 35.362-0, Capitão QOBM ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOSO, Mat. 46.651-4, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Soldados BM JASSIRO ALVES CHAVES, Mat. 36.169-0, MAURÍCIO DAS NEVES PEREIRA, Mat. 36.167-4, PAULO HENRIQUE RO DRIGUES SANTIAGO, Mat. 36.166-6, EDMILSON FERREIRA NASCIMENTO, Mat. 48.588-8 e HUGO DA SILVA HOSKEN, Mat. 48.590-X, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, todos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI, CORONEL QOPM

RETIFICAÇÃO (*)

Na Portaria de 03MAR97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 04MAR97, página 1458, onde se lê Soldado QPPMC ALENIR BARROS DA SILVA - Mat. 10.431/0, leia-se Cabo QPPMC ALENIR BARROS DA SILVA - Mat. 10.431/0.

(*) N.DA DIJOF/IN - Republicada por ter saído indevidamente sob o título Secretaria de Governo - Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - Administração Regional de Brasília, no DODF nº 43, de 5-3-97, pág. 1493.

SECRETARIA DA GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 5 de março de 1997

PROCESSO Nº: 210.000.136/97, INTERESSADO: Rodrigo Rollemberg, ASSUNTO: Afastamento do País

1. APROVO a Informação nº 019/97- DRPI/SEG e, considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti**

R\$ 87,12

**Remessa
via Correios**

R\$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
 Telefones: (061) 225-7803
 316-4137 e 213-6312

Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação.
 2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Turismo do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.001.479/97, INTERESSADO : Paulo Renato Silveira Bicca, ASSUNTO : Afastamento do País

Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 016/97 - DRPI/SEG e, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias e à passagem aérea, no trecho Brasília - Barcelona - Brasília, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras do Distrito Federal, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.001.654/97, INTERESSADO: Marlene de Fátima Azevedo Silva, ASSUNTO: Afastamento do País

1. APROVO a Informação nº 018/97- DRPI/SEG e, considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, com base no Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, c/c o item 1.1, letra "c" da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a despesa consignada no presente processo, referente a diárias, na forma especificada nos itens II e III da referida Informação.
 2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
 Adjunto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
 PRORROGAR por 30(trinta) dias, a Ordem de Serviço de 10.01.97, publicada no DODF Nº 15 de 22.01.97, que designou servidores desta RA.IX, para sob a presidência de JOÃO BOSCO PANTALEÃO, matr. 38.887-4, comporem Comissão de Tomada de Conta / do Almoxarifado.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
 Em 7 de fevereiro de 1997 (*)

PROCESSO: 138.000.059/97
INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto Nº 16.098/94, combinado com o inciso XI, Artigo 53, do Decreto Nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia resolve: Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor dos interessados, no Valor de R\$ 4.756,25 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a mudança de Padrão, despesas de exercícios anteriores.
 Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 31, de 17-2-97, pág. 1088.

Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 138.000.004/97
INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto Nº 16.098/94, combinado com o inciso XI, Artigo 53, do Decreto Nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia resolve: Reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, bem como sua liquidação/ e pagamento em favor dos interessados, no Valor de R\$ 20.575,98 (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), referente ao 13º salário, despesas de exercícios anteriores.
 Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

Em 4 de março de 1997

PROCESSO: 138.000.059/97
INTERESSADO: LINDAURA RITA TEIXEIRA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do Artigo 39 e item I, Artigo 38 do Decreto Nº 16.098/94, combinado com o inciso XI, Artigo 53, do Decreto Nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia resolve: Reconheço a Dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento em favor dos interessados no Valor de R\$ 2.975,11 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e onze centavos) referente a Quintos, despesas de exercícios anteriores.
 Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1997

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: designar os servidores MARLEIDE PINTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, mat. nº 43.943-6, MARA LÚCIA RODRIGUES DA COSTA Assessora/ASTEC, mat. nº 44.566-5, AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, Auxiliar de Administração Pública, mat. nº 43.750-6 e HEDY LAMAR DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, mat. nº 42.448-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a comissão de licitação, para proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimentos aos interessados, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentos apresentados para aquisição de material de consumo, prestação de serviços e/ou execução de obras, durante o período de 60 (sessenta) dias para esta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço retroage a 07 de fevereiro de 1997, revogando as disposições em contrário.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CELESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 3 FEVEREIRO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Inciso XXXII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 16.245 de 28/dezembro/94, publicado no DODF n. 250 de 29/dezembro/94, combinado com o Inciso II do Artigo 127 da Lei n. 8112 de 11/dezembro/90, resolve:

Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de vencimento e frequência por 8 (oito) dias, ao Servidor CLÁUDIO HEITOR MENEZES LINHARES, mat. 48.328-1, Diretor Regional de Desporto Lazer e Esporte, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 5 DE MARÇO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991 e Decreto 16.956, de 22 de novembro de 1995, resolve:
Cancelar a Indenização de Transporte a servidora MÁRCIA BURÉGIO DE LIMA, matrícula 44.553-3, com data retroativa a 24 de fevereiro de 1997.

JACY AFONSO DE MELO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº132.001.427/96, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, Chefe do NUMI, matrícula nº 46.823-1, para ser EXECUTORA do Contrato nº 004/97-RA-III, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma MC Welch Comércio Importação e Exportação Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº132.001.427/96, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, Chefe do NUMI, matrícula nº 46.823-1, para ser EXECUTORA do Contrato nº 005/97-RA-III, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Microtec Sistemas Indústria e Comércio Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº132.001.427/96, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, Chefe do NUMI, matrícula nº 46.823-1, para ser EXECUTORA do Contrato nº 006/97-RA-III, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF



CORRENDO DEMAIS

VOCÊ PODE CHEGAR



ONDE NÃO QUER.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 43/95, publicado no DODF de 02 de maio de 1995, resolve:

Mandar Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, aos servidores CÉLIA FURTADO VILLELA TOLEDO, matrícula nº 33.879-6, FERNANDA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.982-7 e CLÁUDIO LUIS SOUZA BORGES, matrícula nº 32.148-6, a contar de 05/03/97.
Conceder a Gratificação por Encargo de Gabinete, na Categoria de Assistente, à servidora ROSANA CRISTINA SANT'ANA FERNANDES, matrícula nº 31.128-6.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 3 DE MARÇO DE 1997

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolvem:

Retificar a Portaria Conjunta nº 20, de 20 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 230, de 27.11.96, página 9.680, no que concerne à composição da Comissão Central para o Programa Paz na Escola, dispensando INÊS BETTONI (Fundação Educacional do DF) e designando, para integrar a referida Comissão, ADRIANA GONÇALVES DE AZEVEDO e JAIRO LUIS BROS (Fundação Educacional do DF).

2. Manter as demais disposições da citada Portaria.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ROBERTO ARMANDO R. AGUIAR

PORTARIA Nº 31, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Instituir Comissão para analisar obras de literatura de autores brasileiros, visando a aquisição de exemplares para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, atendendo a proposta do Projeto "Leitor e Criador".

2) Designar, para integrar a Comissão de que trata o item 1, os seguintes membros: ARMANDO MORAES VELOSO (professor do Departamento de Métodos e Técnicas/Faculdade de Educação da Universidade de Brasília - UnB), JOÃO VIANNEY CAVALCANTE NETO (professor do Departamento de Teoria Literária da UnB), MAURÍCIO MELO JÚNIOR (jornalista do Correio Brasileiro e da TV Brasília), ROGÉRIO DA SILVA LIMA (professor do Departamento de Teoria Literária da UnB) e SANDRA MAGDA VON TIESENHAUSEN (professora do Departamento de Métodos e Técnicas/Faculdade de Educação da UnB).

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 02 de janeiro de 1997.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, do programa de trabalho 0800700212038.0001, da fonte (030), conforme preceitua os Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e Artigo 1º do Decreto nº 17.954/96, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- MARCELO DA MOTTA MIGUENS, Processo nº 082.000783/97, no valor de R\$ 382,12 (trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos).
- REJÂNIA APARECIDA DOS REIS SOARES ARAÚJO, Processo nº 082.012948/92, no valor de R\$ 223,03 (duzentos e vinte e três reais e três centavos).
- BENJAMIN DE SOUZA MIRANDA, Processo nº 082.018623/96, no valor de R\$ 1.702,65 (um mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
- ROBSON WELLES FAGUNDES, Processo nº 082.000395/97, no valor de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
- PAULINO TAVARES DE CAMARA FILHO, Processo nº 082.000100/97, no valor de R\$ 149,45 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
- ANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, Processo nº 082.000771/97, no valor de R\$ 663,84 (seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
- ENIO CÉSAR DE MORAES FONTES, Processo nº 082.000005/97, no valor de R\$ 654,04 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).
- CHEILA DOS SANTOS DE MIRANDA LOPES, Processo nº 082.021225/96, no valor de R\$ 567,72 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
- AUGUSTO CÉSAR DE M. FARIAS, Processo nº 082.021468/96, no valor de R\$ 2.142,14 (dois mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos).
- ADRIANA MARIA BARBOSA LEAL, Processo nº 082.020595/96, no valor de R\$ 2.641,69 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).
- EVILÁZIO BARBOSA PEREIRA, Processo nº 082.012381/96, no valor de R\$ 485,83 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
- JORGE LUIZ E. DE FIGUEIREDO, Processo nº 082.019394/96, no valor de R\$ 2.629,26 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).
- WESLEY ZAHN SILVA, Processo nº 082.019445/96, no valor de R\$ 855,12 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).
- VALDIR GOMES LIBERAL, Processo nº 082.000759/97, no valor de R\$ 305,76 (trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 5 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Rever os proventos da Aposentadoria de ANAMARIA VIEIRA DE FARIA, matrícula n. 70.732-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 066, de 06 de abril de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.000850/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Rever os proventos da Aposentadoria de OLIVAR DUARTE SANTOS, matrícula n. 73.178-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 08 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 134, do dia 11 de julho de 1994, para neles incluir as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, a contar de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.004667/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 28 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 084, do dia 02 de maio de 1994, que concedeu Aposentadoria a JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 92.665-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.020327/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 14 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 035, do dia 16 de fevereiro de 1995, que concedeu Aposentadoria a CLEUZA TEREZINHA DOS SANTOS LELES, matrícula n. 93.641-3, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005724/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 31 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de MARIA ZILDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 82.167-5, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 16 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002243/91.

02.Retificar a instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de dezembro de 1991, que reviu a Aposentadoria de REGINA VINHAES GRACINDO, matrícula n. 82.332-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 22 de novembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010357/90.

03.Retificar a instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 063, do dia 30 de março de 1995, que concedeu Aposentadoria a MARIA JOSELIA LOUREIRO RIBEIRO, matrícula n. 89.830-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028114/94.

04.Retificar a instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 063, do dia 30 de março de 1995, que concedeu Aposentadoria a ENY VIANA DA ROCHA, matrícula n. 91.974-8, no Cargo de Professor, Nível 01 GTE, conforme os Artigos 14 e 15 da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.023676/94.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO:082.018573/96; INTERESSADA: JANE PEREIRA DE MORAIS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, prevista no

artigo 91, da Lei nº 8.112/90, a servidora JANE PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 25.302-2, professora MG3V, pelo período de 28.02.97 a 27.02.99.

PROCESSO: 082.000023/97; INTERESSADO: MARCOS REMIS DOS SANTOS; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO ELEITORAL
Autorizo o afastamento de MARCOS REMIS DOS SANTOS, matrícula nº 73.093-9, do cargo de professor, nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.01.97, para exercer Mandato de Vereador, referente a legislatura 1997/2000, na Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, para o qual foi eleito no pleito de 03.10.96, com base no Art. 38, Inciso III, Seção I, Capítulo VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 94, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, sem remuneração, haja vista que o requerente optou pela remuneração do mandato eletivo.

PROCESSO: 082.000450/97; INTERESSADO: HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO ELEITORAL
Autorizo o afastamento de HÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.833-7, do cargo de professor, nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.01.97, para exercer Mandato de Prefeito, referente a legislatura 1997/2000, na Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, para o qual foi eleito no pleito de 03.10.96, com base no Art. 38, Inciso III, Seção I, Capítulo VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 94, Inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com remuneração, haja vista que o requerente optou pelas vantagens do seu cargo efetivo.

PROCESSO: 082.021250/96; INTERESSADO: LEONAM XAVIER GOMES; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO ELEITORAL
Autorizo o afastamento de LEONAM XAVIER GOMES, matrícula nº 56.436-2, do cargo de professor, nesta Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 01.01.97, para exercer Mandato de Vereador, referente a legislatura 1997/2000, na Câmara Municipal de Arraias, Estado de Tocantins, para o qual foi eleito no pleito de 03.10.96, com base no Art. 38, Inciso III, Seção I, Capítulo VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 94, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, com remuneração, haja vista que o requerente optou pelas vantagens do seu cargo efetivo.

Processo nº: 082.009418/96; Interessado: LUIZ CARLOS F. DA COSTA; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.009418/96, instaurado em nome de LUIZ CARLOS F. DA COSTA, matrícula nº 27.461-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, incisos II e XII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas nos artigos 118 e 138 da referida Lei.

Processo nº: 082.001833/96; Interessado: HERMÍNIO TADEU VALENZUELA DE OLIVEIRA; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.028426/95, instaurado em nome de HERMÍNIO TADEU VALENZUELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 62.552-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.343-2, Processo nº 082.000886/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 07.02.97.
- PATRÍCIA MADEIRA MAURIZ DE ALMEIDA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.292-9, Processo nº 082.001359/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 17.02.97.
- UBIRAJARA DOS SANTOS SALLES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 43.274-1, Processo nº 082.001430/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 18.02.97.
- ANA PAULA DE OLIVEIRA VILLELA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 45.568-7, Processo nº 082.001353/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 17.02.97.
- ANDRÉA MORCELLES DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 46.760-X, Processo nº 082.001431/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 19.02.97.
- DAYSE SOUZA DE JESUS, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 27.078-4, Processo nº 082.001507/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 19.02.97.
- SANDRA MARA BESSA FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 44.469-3, Processo nº 082.001350/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 06.02.97.
- MARINA SOFIA RODOPOULOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 63.632-0, Processo nº 082.001427/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 19.02.97.
- CLÁUDIA PORTUGAL PETERSON, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 27.021-0, Processo nº 082.001365/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 17.02.97.
- DENISE BATISTA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 56.091-X, Processo nº 082.000780/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 06.02.97.
- ANA PAULA FILGUEIRAS MACHADO, Cargo Efetivo: Professor Especialista de Educação/ME3V, matrícula nº 31.149-9, Processo nº 082.001360/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 17.02.97.
- IZANEY LIMA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 30.831-5, Processo nº 082.001559/97, Data da Instrução: 03.03.96, a partir 20.02.97.
- ELISABETE DE OLIVEIRA AVILINO, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/conservação e Limpeza, matrícula nº 27.815-7, Processo nº 082.001355/97, Data da Instrução 04.03.97, a partir 26.02.97.
- ANA CLÁUDIA RANGEL SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 23.834-1, Processo nº 082.001340/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 17.02.97.
- FABIANA SOUSA DIAS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 66.295-X, Processo nº 082.001402/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 18.02.97.
- MIRIAM LOPES DA SILVA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 28.310-X, Processo nº 082.001398/97, Data da Instrução: 04.03.97, a partir de 18.02.96.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX da Constituição e art. 10, b, §1º do ADCT., resolve:
Conceder Licença Paternidade aos servidores: José da Conceição Soares, matrícula 21.005-6, Ag. de Educação TP609, no período de 27.01.97 a 03.02.97; Paulo César da Silva, matrícula 41.461-1, Ag. de Educação TP609, no período de 06.02.97 a 10.02.97;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Gala a servidora Marilene de Freitas, matrícula 25.954-3, professora MG1Q GT3, no período de 11.12.96 a 18.12.96;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, b da Lei 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a servidora Carmélia da Silveira Verneque, matrícula 66.764-1, Agente de Educação, no período de 14.01.97 a 20.01.97;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551; de 31 de janeiro de 1996; e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º; do Decreto nº 14.413; de 25 de novembro de 1992; resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM; aos servidores abaixo especificados:

JOILSON VIEIRA BARROS; matrícula nº 26.945-X; a partir de 21.12.96; Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial em 21.12.96, conforme Processo nº 019623/96.
JAILTON CRISTALINO PEREIRA; matrícula nº 27.141-1; a partir de 21.12.96; Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial a partir de 21.12.96, conforme Processo nº 020790/96.
WAGNER GOMES DA SILVA; matrícula nº 47.925-X; a partir de 21.12.96; Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial a partir de 21.12.96, conforme Processo nº 020794/96.
VERA ALVES LAMOUNIER; matrícula nº 72.663-X; a partir de 21 de fevereiro de 1997; Devolução da Câmara Legislativa, conforme OF.063/GP-CAM.LEG.

MÁGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, à professora abaixo relacionada:
NOME: MARIA JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS, matrícula nº 59.188-2, Processo nº 082.010441/96, a partir de 01/02/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

REVERTER AO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professor abaixo relacionado:
NOME: FÉLIX LEON AUAD GOMES, matrícula 64313-0, a partir de 03/02/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substituto do Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 2º do Decreto Nº 17.603/96, os seguintes servidores:

NOME: JOSENILIA JOSE FREIRE MATRÍCULA: 134.721-7
CARGO: Secretária do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-13
MOTIVO: Licença Prêmio e Férias.
PERÍODO: 01.12.96 a 31.01.97.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora Marli Clara da Silva, AIS (Ag. Administrativo), matrícula 133 881-1, AI33, Classe 3ª, Padrão III, para substituir a Encarregada de Arquivo Internações e Altas, da Seção de Documentação e Informação da Divisão de Administração Geral do HAB DF 03, tendo em vista o titular encontrar-se de licença maternidade no período de 20/01 a 19/05/97, e férias no período de 20/05 a 18/06/97.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar os servidores abaixo nos seguintes termos: pela responsabilidade e excelente desempenho no desenvolvimento de suas funções.

Erosmlida Pereira Roldão Ribeiro, ABS (Agente de Portaria), AB03, matrícula 134172-3; Celeste Ferreira Gomes, ABS (Agente de Portaria), AB03, matrícula 134072-7; Valter Luís de Oliveira, ABS (Agente de Portaria), AB03, matrícula 134039-5; Conceição de Maria P. dos Santos AIS (Telefonista), AI31, matrícula 135505-8.

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 1.º de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, resolve:

Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância-HRAN, instituída pela Ordem de Serviço Nº 004/96 de 23 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de abril de 1996, para no prazo de 30 dias, concluir o processo nº 061.039.920/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo para participarem dos seguintes Congressos:

MARIA ACIRENE ALMEIDA BRAGA, Assistente Superior de Saúde ASS 02 (Assistente Social), matrícula nº 118.887-9, para participar do I Congresso da Sociedade Brasileira de Queimados, a realizar-se em Goiânia - GO, de 07.05.97 a 10.05.97.

OLIMPIA DE LOURDES VIDGAL SILVA, Assistente Superior de Saúde ASS 23 (Odontólogo), matrícula nº 128.168-2, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em Brasília - DF, de 18.03.97 a 22.03.97.

JUSARA CAMPOS, Assistente Superior de Saúde, ASS 11, (Odontólogo), matrícula nº 125.262-3, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em Brasília - DF, de 18.03.97 a 22.03.97.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA GIANCRISTOFORO, Assistente Superior de Saúde, ASS 03, (Médico-Pediatra), matrícula 116.891-6, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Pediatria - Simpósio Internacional de Pediatria, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 04.10.97 a 11.10.97, já incluídos os dias previstos para trânsito.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar MARIA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, Matrícula 109465-3, para responder pela Diretoria da Divisão de Administração Geral dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-06, no período de 01.12.96 a 20.01.97, por motivo de vacância do cargo no referido período.

Designar ELIANE BERTOLDO GOMES CARDOSO, AOSD/Limp. e Conservação, NM17-1, Matrícula 126429-0, para substituir a Secretária da Divisão de Administração Geral dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 01.12.96 a 20.01.97, devido a titular encontrar-se respondendo por outro cargo.

Designar MARIA ZITA SANTOS SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula 127702-2, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Médico Assistenciais dessa Unidade de Saúde, símbolo DF-03, no período de 07.01.97 a 21.02.97, por motivo de Licença Médica da titular.

Designar SONIA CARLOS BATISTA FONSECA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula 130353-8, para responder pela Encarregadora do Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico Assistenciais dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 01.09.96 a 31.12.96, por motivo de vacância do cargo no referido período.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90.

NOME: EUZILENE GOMES RODRIGUES MATRÍCULA: 127515-1
DEPENDENTE: IZABELLA RAHYZA GOMES RODRIGUES, nascida em 16.02.97, filha, a partir de 25.02.97.

NOME: PAULO SERGIO BOTELHO MATRÍCULA: 136308-5
DEPENDENTE: GABRIEL MOTA BOTELHO, nascido em 18.02.97, filho, a partir de 25.02.97.

NOME: LIBÂNIA GOMES EVANGELISTA MATRÍCULA: 125202-0
DEPENDENTE: MARCELO DE ARAÚJO LOPES JÚNIOR, nascido em 12.12.96, filho, a partir de 28.01.97.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: EUZILENE GOMES RODRIGUES MATRÍCULA: 127515-1
NOME/FILHO: IZABELLA RAHYZA GOMES RODRIGUES
DATA/NASCIMENTO: 16.02.97

NOME: PAULO SERGIO BOTELHO MATRÍCULA: 136308-5
NOME/FILHO: GABRIEL MOTA BOTELHO
DATA/NASCIMENTO: 18.02.97.

NOME: LIBÂNIA GOMES EVANGELISTA MATRÍCULA: 125202-0
NOME/FILHO: MARCELO DE ARAÚJO LOPES JÚNIOR
DATA/NASCIMENTO: 12.12.96.

Conceder Licença Paternidade ao servidor PAULO SERGIO BOTELHO, Assistente Superior de Saúde, Médico Radiologista, Matrícula 136308-5, no período de 18 a 22.02.97, por motivo do nascimento do seu filho GABRIEL MOTA BOTELHO, em 18.02.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995 e considerando o disposto na Instrução nº 27 de 05.09.80, resolve: Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participarem de congresso nos períodos mencionados, já incluído os dias previstos para trânsito.

VENCESLAU BARBOSA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetra, Matrícula 127943-2, para participar do V CONGRESSO MÉDICO DE BRASÍLIA, V FEIRA DE SAÚDE DE BRASÍLIA E I CONGRESSO DE INFORMÁTICA EM SAÚDE DE BRASÍLIA, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 25.05.97.

RAISSA DE FRANÇA VASCONCELOS, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 130458-5, para participar do V CONGRESSO MÉDICO DE BRASÍLIA, V FEIRA DE SAÚDE DE BRASÍLIA E I CONGRESSO DE INFORMÁTICA EM SAÚDE DE BRASÍLIA, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 21 a 25.05.97.

MARINA ABADIA UMBELINA DE LIMA, ASS-Odontólogo, Matrícula 131966-3 e ASTRID BURNETT ABOUD, ASS-Odontólogo, Matrícula 135660-7, para participarem do VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA e VII INTERNATIONAL CONGRESS OF DENTISTRY, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 18 a 22.03.97.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045016/97, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de fevereiro/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
108164-1	Ana Araújo Novais	49
109612-5	Valdemar Maciel de Castro	43
110176-5	Maria Emilia Sanatan Souza	37
110612-1	Francisco Bezerra da Nobrega	12
110854-9	Bezuita Teodorio Ramos	18
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	12
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	89
113336-5	Waldir Jose de Barros	12
114362-0	Altair Rodrigues Oliveira	45
114987-3	Missako Uemura	87
115004-9	Odulias Paulo da Rocha	12
115016-2	Jacira Maria Gomes da Silva Santos	36
115159-2	Sizelio de Castro	12
115387-1	Carlos Augusto Nasciutti Veloso	70
115396-0	João Luiz Soares Grillo	67
115757-4	Jamil Murad	91
116458-9	Varli Souza Rodrigues	36
116775-8	Maria Rosa de Melo M. de Oliveira	49
118577-2	Wilson Brandão Diniz	76
118918-2	Célia Lima Silva Santos	37
119132-2	Gilson Luiz Bonomi	67
119442-9	Odair Dutra de Andrade	36
119512-3	Leo Carlos de Hidelbrand e Grisi	13
119559-0	Maria de Lourdes Pereira	06
119597-2	Claudio Werneck Muniz	96
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	60
119871-8	Francisco Xavier da Silva	49
120037-2	Maria Terezinha Rosa	12
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	78
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	57
121345-8	José da Costa Cordeiro Filho	91
122300-3	Roberto Sergio Maia	87
122486-7	Marlove Karst Passos	13
122734-3	Luiz Claudio Fontenele Gonçalves	24
122736-0	Sonia E. Maria Gadelha Dias de Lima	24
123788-8	Clara Marisa de Jesus Pereira	12
123827-2	Francisco das Chagas F. de Oliveira	12
124261-0	Cristina Medeiros R. de Magalhães	65
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	49
124752-2	Maurício Neiva Crispim	91
125187-2	Norma Manhães Teixeira	25
125635-8	Rosania Costa Garcia	39
125892-3	Abdias Jose de Moraes Barbosa	91
125913-0	Valter José Coser	96
127433-3	Maria Quitéria Cordeiro dos Santos	50
127764-2	Carlos Augusto pereira Lima	12
127765-2	Alvâro Donizete de Oliveira Rezende	77
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	73
128089-9	Mirene Bispo Miranda da Rocha	12
128090-2	Iolanda de Lima Evangelista Xavier	37
128198-4	Anisio Inácio Rodrigues	32
128292-1	Cristina Lúcis Clavis	49
128498-3	José Fábio de andrade Mendes Junior	82
128523-8	Elaine Horta de Souza	84

128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Farias	94
128882-2	Amaury Jorge Lins Leal	77
128910-1	Ana Lúcia de Sousa Miranda Galvão	84
129207-2	Evandro Fonseca	54
129213-7	Sergio adão Passaglia	91
129257-9	Carlos Alberto Santana	26
129525-0	Marcelo Ruperto Souza da Chagas	50
129801-1	Odenir Mendes Damasceno	61
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	89
129858-5	João Cristovão Fonseca Xavier	36
129864-0	Valdir de Aquino Ximenes	64
130458-5	Raissa de França Vasconcelos	94
130517-4	Arlindo Moreira de queiroga	48
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	61
130686-3	Miled Bachur Miguel Kozak	85
130688-0	Marciel Cordeiro de Rezende	36
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	24
131182-4	Flavia Santini Picarelli G. de Souza	64
131257-0	Sergio dos Santos Silva	42
131444-1	Maria Stael Mallosto	37
131450-5	Liane Guimarães Rolim	42
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	65
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	50
132995-2	Rosemberg da Silva Martins	50
133000-4	Celso Eduardo Avelar F. Sant'ana	64
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	95
133043-8	Edson Rodrigues Cardoso	37
133065-9	Rosaura Diniz Pimentel	25
133072-1	Geraldo Costa e Silva Oliveira	91
133100-1	Maria Viltinez Alves de Oliveira	06
133225-2	aires Antonio da Ávila	92
133681-9	Alberto Jorge Madeiro Leite	74
133684-3	Rozemere Oliveira Neves	71
134291-6	Eduardo Alexandre Tessari	26
134995-3	Carlos Henrique Guerra	12
135317-9	Glaydes José Leite Salviano	48
135350-1	Cezar de Alencar Novais Neves	69
135446-9	Elizabeth Pompeiano Paranhos	18
135485-0	Noely Mota Magro	84
135488-4	Lirio Humberto Santos	12
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	63
135561-9	Daniel Luiz Boff	48
135574-1	Carlos Sergio Muniz de Souza	56
128496-7	Noberto Broxado dos Santos	76
135603-8	Luis Carlos Pinto Muniz Junior	69
135714-0	Laurindo Disegna	18
135933-9	Raquel Andrade Souza	12
136326-3	João Daniel Bringel Rego	26
136411-1	Marcelo Paixão Pereira	13
117741-9/HRAN	Antonio da Silva Fonseca	36
122602-9/HRC	Roney Ferreira Peres	25
129812-1/HRC	Nilo Pereira da Silva	12
	TOTAL	5.293

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICA

INSTRUÇÃO DE 3 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução de Serviço nº 001 de 09 de outubro de 1995-DER/DF, resolve: Nomear os servidores MANOEL DOS SANTOS - matrícula nº 90.663-8, JOAQUIM FERREIRA MARTINS - matrícula nº 93.763-0 e VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS - matrícula nº 94.115-8, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância visando apurar irregularidades denunciadas no processo nº 11300298796 e apresentar relatório dentro de 30 (trinta) dias.

RUI CORRÊA VIEIRA

DIRETORIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a Instrução n.001 de 09-10-95 do Diretor Geral do DER-DF, e, tendo em vista o constante no processo nº.113003059/96, Resolve: Aplicar penalidade disciplinar de Advertência, nos termos do Artigo 145, Incisos I e II da Lei n. 8.112/92, ao servidor ANTÔNIO PAULO DA SILVA, Matrícula n. 94.299-5.

WALDO DUARTE DE MATOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 3 DE MARÇO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX e XII, da Cláusula Vigésima-Quinta do Contrato Social, resolve:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Sr. Diretor Administrativo e

Financeiro desta Empresa, Dr. JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO, para autorizar e homologar licitações, na modalidade de Tomada de Preços, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do limite máximo estabelecido na letra "b", Inciso II, Artigo 23, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente nas aquisições de materiais para pronta entrega constantes do estoque do Almoxarifado, quais sejam: materiais para aplicação na manutenção preventiva e corretiva da frota operacional e auxiliar, materiais de limpeza, de expediente, formulários/impressos e outros.

II - Ficam inalterados os demais procedimentos aplicados nas aquisições de materiais e contratações de serviços da TCB.

III - Dé-se ciência e cumpra-se.

LIANE NUNES BORN

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.173/97, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
48.128-9	MARCUS VINICIUS C. DE HOLANDA	PAP. POLICIAL	02.01.97
40.056-4	WILTON LUIZ R. DE ARAÚJO	PAP. POLICIAL	02.01.97
57.079-6	DENIA MARIA C. LIRA DOS SANTOS	PAP. POLICIAL	20.11.96
27.940-4	EVALDO DOS SANTOS SILVA	PAP. POLICIAL	29.08.96

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Ofício nº 016/97-IML, de 02.01.97 constante do processo nº 052.000.022/97, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de janeiro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
47.140-2	CRISTIAN BARROS LEITÃO	48
47.156-9	VALDECI VIEIRA DE LIMA	48
47.135-6	CLEITON SOUZA DOS SANTOS	48
48.214-5	ROSANA CARLOS SALES MOREIRA	48
48.229-3	ROBERTO CARLOS QUEIROZ ROCHA	48
48.224-2	MARCOS MOURA SILVA	48
33.135-X	ADÃO BASÍLIO DE CARVALHO	40
47.212-3	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	40
47.137-2	WESLON SANTOS TEIXEIRA	40
47.622-6	ALISON MORAIS GIANI	40
47.417-7	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	40
48.356-7	ANA MARIA FREIRE DIAS	40
47.054-6	ALEXANDRE SOARES	40
33.143-0	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO	40
47.122-4	EPIFÂNIO MACIEL DE AZEVEDO	40
47.147-X	ALESSANDRA ALVES DE VASCONCELOS	40
48.295-1	DIÓGENES ALVES DE MORAIS	40
47.121-6	LEONEL ALVES DE OLIVEIRA	40
47.048-1	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	40
47.265-4	HELDER DE LIMA MACEDO	40
47.123-2	LUIZ MARCELO DIAS MARTINS	40
47.125-9	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO	40
47.078-3	ELAINE CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES	40
48.228-5	PAULO PAIVA CAVALCANTE	40
33.174-0	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	40
47.184-4	FRANCINILSON ROSA DA SILVA	40
47.259-X	CLÁUDIA DE SOUZA AZANEU	40
48.265-X	JOELICE CIPRIANO DE FREITAS	40
48.201-3	ALEXANDRE JAIME S. TAVARES	40
48.227-7	JOSÉ ROMILDO SOARES	40
33.125-2	CARLOS JOSÉ JESUS DE OLIVEIRA	40
47.337-5	ADILSON DA SILVA SALES	40
47.598-X	JOBSON JOSÉ DOS SANTOS	40
47.182-8	ARUTANA VIEIRA RIVETTI	40
48.278-1	VALDEMIR SANTOS NOVAIS	40
33.175-9	MILTON LOPES DE SOUZA	32
09.838-8	JOSÉ ESTEVAM DA SILVA FILHO	48
31.870-1	PEDRO JOSÉ DE MEDEIROS	48
23.830-9	SILVANO PEREIRA DO NASCIMENTO	48
01.140-1	JOSÉ RICARDO MELO	40
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	40
35.086-9	RENATO ALVES REZENDE	24
38.962-5	WELLINGTON LIMA DE ARAÚJO	40
39.025-9	SAMOEL RODRIGUES DA SILVA	40
31.889-2	JOSÉ ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	40
39.313-4	EDMILSON SANTOS DE JESUS	32
22.684-X	JAIR JOÃO FRANCISCO	08
31.712-8	ELIAS ALVES DE CASTRO	40
22.684-X	GERALDO DANTAS DOS SANTOS	40
30.653-3	ANTONIO HÉLIO MARÇAL	40
23.148-7	JOSÉ CLEUMAR DE OLIVEIRA SILVA	40
39.763-6	JOSÉ GILVAN CAMPOS DE ANDRADE	40
35.393-0	WILLIAN BRUNO COSTA DOMINGOS	32
31.837-X	JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA	48
43.717-4	RONALDO LEITE SÁ	40
35.274-8	CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARÃES	40
30.431-X	JOSÉ WILSON DA SILVA	40
39.004-6	ANTONIO GOMES DOURADO	40
25.252-2	WESLEY JOSÉ DE SOUZA	40

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.331/96, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
48.520-9	KEILA SILVANA M. DE ARAÚJO	PAP. POLICIAL	19.08.96
48.501-2	KATIA MATROSOV DE MOURA REGO	PAP. POLICIAL	19.08.96
48.565-9	MARCIO BARBOSA RIBEIRO	PAP. POLICIAL	23.08.96
48.567-5	ANDREA MARA DE F. AMARAL	PAP. POLICIAL	02.09.96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Ofício nº 419/97-IC, de 27.01.97 constante do processo nº 052.000.220/97, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 28 de fevereiro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	24
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	32
34.634-9	JOÃO MARQUES DA SILVA	16
31.972-4	MARCOS CÉSAR MAGALHÃES P. DA SILVA	24
31.978-3	ERLAN MARQUES	32
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	16
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
23.543-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	40
31.714-4	CÉSAR VITOR SILVA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	32
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	32
21.281-4	WERNER MAAS	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	32

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

- AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de fevereiro de 1997, o Capitão CEZO DAIER GOMES - Mat 50.020/8, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.
- AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 18 de fevereiro de 1997, o MAJ CELSO VELASCO DA SILVA - Mat 00.457/X, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.
- AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de fevereiro de 1997, o Coronel FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - Mat 00.118/X, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.
- AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de fevereiro de 1997, o Tenente-Coronel AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS - Mat 00.117/1, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, em função de natureza militar.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CORONEL QUPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 4 de março de 1997

PROCESSO: 081.000691/97

INTERESSADO: ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA e OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$59.198,39 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) em favor de Itamar Rodrigues de Almeida e Outros, referente ao pagamento de 13º salário referente ao exercício de 1996.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 081.000505/97

INTERESSADO: EDSON MESQUITA BORGES e OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64,

combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R\$253.888,99 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) em favor de Edson Mesquita Borges e Outros, referente ao pagamento de 13º salário referente ao exercício de 1996.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 19, do seu estatuto, resolve:

Designar o servidor JANAIR CÂNDIDO DA SILVA, Chefe da Seção de Tesouraria, símbolo DFG-05, matrícula nº 56.004-9, para responder pela Chefia do Núcleo de Análises de Projetos da Diretoria Técnico-Científica da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFG-11, sem prejuízos de suas atribuições a partir de 28 de fevereiro de 1997.

MARCEL BURSZTYN-

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

O Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, resolve:

criar Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Recebimento do relatório de impacto de vizinhança - RIVI para o loteamento próprios residenciais nacionais - PRN Quadras QRO-N e QRS-N, Setor Militar Urbano, com os seguintes componentes: DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula 37.709-0; JOSÉ AQUILES TOLISTADIUS LEAL, matrícula 37.392-3; CÍCERO DEDICE GOÊS JÚNIOR, matrícula 37.847-X.

A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo servidor DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

O Diretor Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, resolve:

Conceder aos servidores: FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 37.394-X, Fiscal Ambiental, Chefe do Núcleo de Indústrias e Serviços, DFG-09; IVANISE MACHADO FILGUEIRAS, matrícula 37.397-4, Fiscal Ambiental, Chefe do Núcleo de Parcelamento do Solo, DFG-09, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá a Chefia do Funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Apreciação do Mérito, instituída pela Ordem de Serviço de 12 de julho de 1995, publicada no DODF nº 135, de 14/07/95.

- Dispensar o servidor Alexandre Jansen Tibery, da função de membro efetivo, a contar de 16/10/96.
- Nomear a servidora Ildelene Teles da Silva para a função de membro efetivo da referida Comissão.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item VII, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Conceder aos servidores do Jardim Zoológico de Brasília abaixo relacionados, Adicional de Insalubridade, conforme previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, constante do Processo nº 192.000221/96:

GRAU MÉDIO - 10%

MATRÍCULA

80.049-X

94.248-0

80.073-2

NOME

Evaldo Barthinecht

Salvador Martins da Anunciação

Tianellen Malaquias de Farias

GRAU MÁXIMO - 20%

MATRÍCULA

80.072-4

80.075-9

NOME

Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril

Darlan Cardoso da Silva

RAUL GONZALEZ ACOSTA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 5 de março de 1997

PROCESSO Nº : 192.000064/97

INTERESSADO : Davino Cardoso da Silva e outros

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista do que consta no processo acima mencionado, reconheço a dívida no valor de R\$ 10.543,38 (dez mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994

Autorizo a realização da despesa com emissão de Nota de Empenho no valor acima citado, com base no art. 39, inciso II do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/JZB, para as providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.939/94, resolve: DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA, como EXECUTOR do Contrato de Comodato celebrado com a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando o empréstimo de equipamentos (bombas e tanques de combustíveis), para uso desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido nos processos nºs 094.001.317/96 e 094.001.321/96 resolve: DESIGNAR.

I - O DIRETOR DE MANUTENÇÃO, o CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE FROTA e o ENCARREGADO DE VEÍCULOS PESADOS, como EXECUTORES do Contrato nº 019/97, objetivando o fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca Fiat, pertencentes à frota operacional desta Autarquia;

II - O CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, como EXECUTOR do Contrato nº 020/97, objetivando o fornecimento de carimbos para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1997

A Procuradora-Geral do Distrito Federal - substituta, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Lotar, a partir desta data, FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 49.144-6, na 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

ALESSANDRA TRÉS E SILVA

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 020.000.106/97
INTERESSADO : MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO e outros (86)
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 173.158,12 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), em favor de MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO e outros (86), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

PROCESSO : 020.000.105/97
INTERESSADO : ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA e outros (178)
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 801.756,74 (OITOCENTOS E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), em favor de ESMAEL PIRES DE OLIVEIRA e outros (178), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

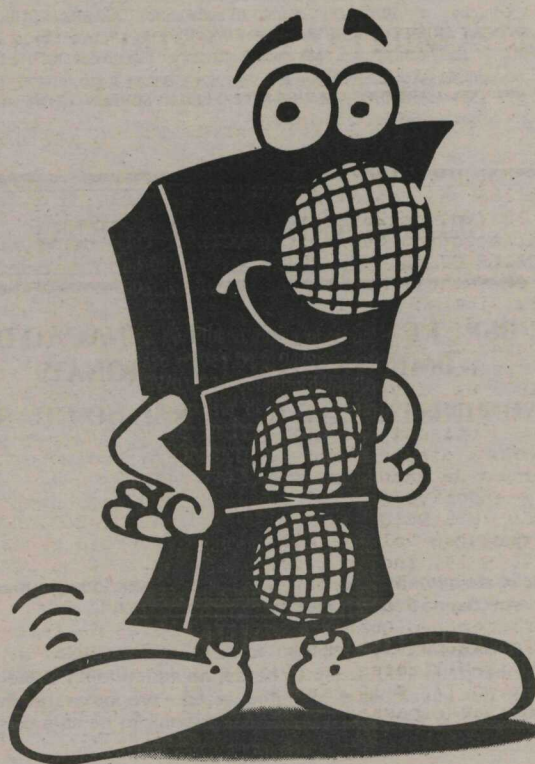
PROCESSO : 020.000.104/97
INTERESSADO : ZENAIDE BELO BARBOSA e outros (15)
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelecem os itens I, II e IV, do artigo 39, combinado com o item I, do artigo 38, do citado diploma legal e, tendo em vista a falta de Recursos Financeiros no final do exercício para sua liquidação, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 62.116,31 (SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), em favor de ZENAIDE BELO BARBOSA e outros (15), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 000.378/96 - Contrato 003/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e órgão EDISA HEWLETT-PACKARD S.A.; Objeto: Fornecimento de equipamentos e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico; Vigência: 12 (Doze) meses para os serviços de suporte técnico em "software" e de 36 (Trinta e seis) meses para os serviços de garantia, assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, com início na data de sua assinatura e eficácia após a publicação do seu extrato nos DODF e DCL; Nota de Empenho nº 97NE01054 de 20/11/97 no valor de R\$ 248.313,74 (Duzentos e quarenta e oito mil trezentos e treze reais e quatro centavos); Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pelo EDISA HEWLETT-PACKARD S.A.: Eddie Frederico Mourão Parreiras; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

Processo nº 000.013/97 - Contrato : nº 008/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e órgão LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA.; Objeto: Fornecimento de jornais e revistas para esta Casa; Vigência: 03 (Três meses) com eficácia após a publicação no DODF; Nota de Empenho nº 97NE00043 de 04/02/97 no valor de R\$ 26.786,00 (Vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais) Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pelo LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA.: Leonardo Guedes Rodrigues; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

Processo nº 000.014/97 - Contrato : nº 010/97; Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e órgão CCS CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA.; Objeto: Fornecimento de carimbos para esta Casa; Vigência: Até 31/12/97 com eficácia após a publicação do seu extrato nos DODF e DCL; Nota de Empenho nº 97NE00039 de 30/01/97 no valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil trezentos e setenta e cinco reais) Partes: pela CLDF: Lúcia Helena de Carvalho, e pela CCS CARIMBOS, SERIGRAFIA E SILK SCREEN LTDA.: Joana Ferreira de Souza; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DA GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/97

PROCESSO Nº: 137.000.270/97

OBJETO: Contratação de Interessados para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, na Patrulha Motomecanizada da RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 14 de março de 1997, às 15:00 horas, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 5 de março de 1997

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/97

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO instituída pela Ordem de Serviço de 14 de fevereiro de 1997, torna público aos interessados que foi adiada para o dia 10 de março de 1997, às 15:00 horas, a abertura do Convite em epígrafe, para atender necessidades da Administração Regional do Núcleo Bandeirante. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 552 3311 ou 552 3620, com a comissão de licitação, em horário comercial.

Núcleo Bandeirante, 4 de março de 1997.

MARLEIDE PINTO DOS SANTOS
Presidente da comissão de licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/97.

Processo:148.000.141/97-RA XVII Contrato nº 01/97.Partes:Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.Do Objeto:Manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas desta Administração.Programa de Trabalho 100060032825940-001.Fundamento Legal:Convite nº 001/97.Nota de Empenho nº 97NE00050,Data de Emissão:03-03-97,emitida na modalidade Ordinário, valor total de 320.411,88 (trezentos e vinte mil,quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos).Prazo 03-06-99.Fonte de recursos:000,Unidade Orçamentária:11119,Natureza da Despesa:349039.Data da assinatura:03-03-97.O contrato entrará em

vigor na data de sua assinatura.Signatário pelo DF:Pedro Câmara Leão,na qualidade de Administrador Regional do Riacho Fundo.Pela contratada:Oto Silvério Guimarães Júnior,na qualidade de Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 2/97-CL**

Objeto: Aquisição de material de expediente
Proc./Inter.: 030.001.157/97 - SEA, 030.001.158/97 - GVG
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1) Desclassificar os itens das empresas a seguir:
- GEOPRINT INF. E PAPÉIS LTDA - itens 05 ao 14 por não conter marca do produto ofertado e item 027 por não conter especificação exigida no Anexo do Edital.
- COMERCIAL IPL INF. E PAP. LTDA - itens 01, 18 e 19, por não definir em sua proposta marca do produto a ser entregue.
- CORRETA PAP. E MAT. REPROG. LTDA - item 01 por não conter marca dos produtos ofertados.
2) Desclassificar a proposta da empresa A.G.C COM. REP. LTDA, por não cumprir o item 3.1, alínea "d" do edital (não colocou por extenso o valor total dos itens cotados).
3) Desclassificar a proposta da empresa MICROLASER COM. REP. LTDA, por não cumprir o item 3.1, alínea "c" do edital (prazo de validade da proposta de preços inferior a 45 (quarenta e cinco) dias.
4) Desclassificar as Empresas:
- INFORMATIC COM. E REP. LTDA (por não cumprir o item 3.1, alínea "h" do edital, Declaração de Fatos Impeditivos).
- JURECOM COM. E REP. LTDA (por não cumprir o item 3.1, alínea "h" do edital, Declaração de Fatos Impeditivos).
- J.F.A COM. IMP. LTDA (por não cumprir o item 3.1, alínea "h" do edital, Declaração de Fatos Impeditivos, e por não apresentar Prova de Quitação com a Fazenda do Distrito Federal.
5) Propor a adjudicação e homologação dos itens para as empresas:
PAPELARIA COQUINHA LTDA - item 020.
GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA - itens 02 e 03.
UNITEM COMERCIAL LTDA - itens 16, 17, 21, 22, 23 e 27.
CORRETA PAPELARIA MAT. REPROGRÁFICOS LTDA - item 06.
DIGIPRINTER EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA - itens 25 e 26.
NASTEC - SERV. MAT. E MÁQS. LTDA - item 18.
PAPELARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA - itens 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14.
ESCREVA PAPELARIA LTDA - itens 04 e 15.
DISTRIBUIDORA RIMAX LTDA - itens 01, 24 e 28.
TTM COMERCIAL DE PAPÉIS MAT. EXP. LTDA - itens 07 e 19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

Proc./Inter.: 030.010.124/96 - Stb, 030.009.722/96 - SCS, 030.009.832/96 - SEG, 030.010.169/96 - SE, 010.347/96 - SEA, 003.559/96 - SES.
Objeto: Contratação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever e calcular, eletrônicas, elétricas e manuais.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica que o resultado de julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Brasília, 5 de março de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTRO CADASTRAIS

COMUNICADO
ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Seta Serviço de Engenharia, Terraplanagem e Administração Ltda.	Inscrição	1012.	
Marketronics do Brasil Comércio, Exportação e Importação Ltda.	Renovação	2006,6601,6604,9723. Representante Comercial - Teleprom Equipamentos para Telecomunicações Ltda	
ABS Indústria de Bombas Centrífugas Ltda	Renovação	6401. Representante Comercial - Macsete Comércio e Representações Ltda	
Gráfica e Editora Imagem Ltda-ME.	Inscrição	0805.	
Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.	Alteração	1407,2009,5607.	
Starlux Equipamentos Industriais Ltda.	Alteração	5401.	5301.
TTM comercial de Papéis, Limpeza e Material de Expediente Ltda.	Alteração	5607.	
Conttato Engenharia e Comércio Ltda.	Recurso	9747.	
Prover Representações Comerciais de Produtos Médicos Laboratoriais Ltda.	Renovação	5306,5401,5402,6901,6603.	2201,5301,6201,6601.
Sertil Serviços Técnicos, Instalações Comércio e Representações Ltda	Renovação	2001,5702,9785.	
Dental Santiagoiás Ltda.	Inscrição	1901,1902,1903,6902,6903.	6901.

Vidroenge Construções, Comércio e Serviços Ltda.	Inscrição	1001,1002,1004,1005,1007, 1008,1013,1015,1701,1703, 6702,6809.	0701,0702,1003,1006, 1009,1010,1011,1012, 1014,1301,1302,1601, 1602,1603,1803,1804, 6801,6802,6803,6804, 6806.
Rita Milair Dantas Credmann & Cia Ltda.	Inscrição	Indeferimento	Total
FESP Ferramentas e Equipamentos de Segurança e Proteção Ltda	Inscrição	Indeferimento	Total

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 27 de fevereiro de 1997
ALDA SILVA VICACQUA
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 18, DE 5 DE MARÇO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP ARTÍFICE ESPECIALIZADO - OPÇÕES 01, 02, 03 E 04

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27-12-96, comunica que:

1 - ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para o emprego de Artífice Especializado - TERRACAP, Opções 01, 02, 03 e 04, para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Data: 22/03/97

Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

Abertura dos Portões: 8h15min.

Fechamento dos Portões: 9h

Início da Prova: 9h

Duração da Prova: 3h

2 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - o não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - o IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - o gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 25-03-97 a partir das 16 horas.

8.1 - em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 26-03, 31-03 e 01-04/97 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para desenvolver o Programa de Identidade Visual, com a empresa Cauduro/Martino Arquitetos Associados Ltda., de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 03.03.97. Processo nº 089/97.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 97/1

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais referentes à Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/001. Empresas vencedoras: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., Itens 01, 02, 05, 06, 16, 26, 48, 53, 54, 55, 56 e 57; GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPEIS LTDA., Itens 15, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 49, 50, 51, 52 e 58; UNITEM COMERCIAL LTDA., Itens 04, 08, 18, 33 e 47; LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Itens 03, 11, 12, 30, 31, 34, 35, 41 e 46; INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEIS IMPERIAL LTDA., Itens 07 e 10; GRAVOPEL PAPEIS LTDA., Item 09; ASTEKA PAPEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Item 13; JOMARGI PAPEIS LTDA., Itens 19, 20 e 29; PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA., Itens 21, 22, 23, 27 e 43; OLIVETTI DO BRASIL S/A., Itens 24 e 25; PAPELARIA EDUARDO E ATACADÃO LTDA., Itens 32 e 44; ELOPACK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Item 42; ARGUS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., Item 28. Os autos do processo 041.000.503/96 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/13

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/013. Empresa vencedora: ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA. O processo 041.000.526/96 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato no 007/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em 04 (quatro) condicionadores de ar instalados no Centro de Processamento de Dados/FHDF, discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Mensal de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 038000000. **N.E:** 00527/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 25/02/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** CARLOS ALBERTO DENUCCI. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO

ESPÉCIE: Contrato no 008/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, em 02 (duas) copiadoras NASHUA do CEDRHS e SAG/DAG/ADMC. **VALOR:** Mensal de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **FONTE:** 038000000. **N.E:** 00526/97. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 020/97 - Processo no 061.007435/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, a juízo exclusivo da Fundação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** ANTONIO JOVAIR DA MOTA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Convênio no 004/97-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Regular as relações entre as partes convenientes, notadamente no que concerne a participação de servidores da área de saúde da CÂMARA LEGISLATIVA, em treinamentos ou estudos patrocinados e/ou desenvolvidos pela FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, através de termos aditivos. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/97. **PELA CÂMARA LEGISLATIVA:** LÚCIA HELENA DE CARVALHO. **PELA FHDF:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 004/97-PJ-FHDF ao Contrato no 005/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VETON ELETROMEDICINA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra, bem como exclusão de equipamentos do HBDF, HRG, E HRGU. **VALOR:** Mensal R\$ 4.976,08 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 130750428226700002. **FONTE:** 038000000. **N.E Nº:** 00923/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 20/02/97. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços no 480/95, que deu origem ao contrato no 005/96-PJ-FHDF, processo no 061-001300/95. **DATA DE ASSINATURA:** 20/02/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** WELLINGTON VIDAL CORREA. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA-DOS SANTOS.

EDITAL Nº 6/97

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 057/93-FHDF, publicado no DODF nº 138 de 09.07.93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

AOSD PATOLOGIA CLÍNICA
6º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Shirley Mac-Laine Queiroz Rocha	92,5
02º	Marileia da Rocha Rodrigues	92,2
03º	Lourdes de Fatima Peres	92,2
04º	Katia Maria Ramos Gomes	91,7
05º	Margarete Alves de Souza Pinho	91,7
06º	Juliana da Cruz Canamaui	91,7
07º	Katia Pires Cauper Barbosa	91,5
08º	Guaraciaba Mundim Rios	91,2
09º	Clara Marina de Jesus Pereira	91,2
10º	Jose Guilherme de Cliveira	91,2
11º	Maria Aparecida Silva dos Reis Dias	89,7
12º	Felipe Rodrigues Sousa	89,7
13º	Rosa Ferreira Martins	89,5
14º	Joselia Alves de Carvalho Lopes	89,5
15º	Debora Cristina Aliendres	89,5
16º	Zulina de Fatima R. Carvalho Freitas	89,2
17º	Antonia Arnóbia Viana Lima	89,2
18º	Mirtes Magda Feitosa	89,2
19º	Monica Antunes Rosa de Souza	88,7
20º	Sandra A. Esteves Santos	88,7
21º	Rosilda Maria da Silva	87,7

229	Roselilda Silva	87,5
239	Sergio-Ricardo Melo Martins	87,5
249	Gislene de Almeida Santos	87,2
259	Maria Jose Lima Afonseca	87,2
269	Darci Goulart de Freitas	87,2
279	Jaqueline Sousa Marinho	87,2
289	Rosimary Pires Lins Cajazeira	87,0
299	Sirlene Sousa de Jesus	86,7
309	Rita de Cassia da Silva	86,7
319	Maria Augusta S. de Cliveira	86,7
329	Rosangela Maria Silva Oliveira	86,7
339	Djanane Silva Rodrigues Reis	86,7
349	Jedina Rosa de Oliveira	85,2
359	Cecilia Maria Soares Cunha	85,0
369	Auricelia de Carvalho Oliveira	85,0
379	Eliseny de Matos Chaves	85,0
389	Maria de Lourdes F. Oliveira	84,7
399	Wellington Cardoso	84,2
409	Maria do Carmo Campos Lopes	84,0

CLASS	NOME	MÉDIA	FINAL
419	Cleuza Maria Campos	82,2	
429	Maria da Gloria Sampaio Ribeiro	82,0	
439	Luiz Armando do Nascimento	76,5	

ADEMAR PAULO GREGÓRIO
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETOR

Sr. Presidente,
Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 057/93-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Homologo o Resultado Final do presente concurso.

LEADOR MACHADO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DA FHDF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 74 E 75/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 74/97 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato, de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como de Assistência Técnica, bem como operação ininterrupta no sistema do Setor de Produção de Albumina, instalado na Fundação Hemocentro de Brasília.

DATA DE ABERTURA: 21/03/97 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/97 - Prestação de Serviços, Mediante Contrato, de Hospedagem c/ pensão completa (café da manhã, almoço e jantar) em Hotéis de categoria 03 (três) estrelas, para convidados de outras localidades fora do Distrito Federal para participarem de Congressos e Palestras a Convite da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

DATA DE ABERTURA: 21/03/97 às 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Venâncio 2000, Bloco "B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 4 de março de 1997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a empresa PINHEIRO MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, interpôs RECURSO contra o novo resultado da Tomada de Preços nº 391/96, Proc. nº 061.009355/96. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 4 de março de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo 061.010938/95 - TP. 359/96
Processo 061.010125/96 - TP. 039/97
Processo 061.010735/96 - TP. 042/97

Brasília, 4 de março de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

no. DO PROCESSO: 160.001.907/94.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 19/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E TRANSPORTADORA MAEÇAVA LTDA. ME. OBJETO: Lote 19, da Quadra 03, do Setor Industrial I, da

Cidade Satélite de Ceilândia-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 18.02.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: KEM ITI MAEÇAVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

no. DO PROCESSO: 160.001.019/94.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 18/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E JUAREZ DE CARVALHO PARREIRA & CIA. LTDA. OBJETO: Lote 02, do Conjunto "F", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 20.02.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: PAULO CESAR DE CARVALHO PARREIRA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

no. DO PROCESSO: 160.000.886/94.7. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 17/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ARFRIO - COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO: Lote 19, do Conjunto "G", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 373,10 (trezentos e setenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 06.02.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: FRANCISCO LINDOR DE FARIAS. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 111.001.953/96.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no. 016/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BAMEINDUS COMPANHIA DE SEGUROS. OBJETO: Contratação de Seguro total para veículos da frota TERRACAP, sob o regime de empreitada por preço global, com cobertura para casco (colisão, incêndio e roubo), responsabilidade civil facultativa (danos materiais e pessoais), acidentes pessoais de passageiros (morte acidental e invalidez permanente), incluindo serviços de assistência técnica em viagem, do tipo menor preço. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no. 16/96, realizada de acordo com a Lei no. 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 31.082,65 (trinta e um mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039.71 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho no. 174, datada de 02.01.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 28.02.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: ARISTIDES DAMIÃO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ABRAÃO RICARDO DE SOUSA e ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO.

no. DO PROCESSO: 160.001.569/94.2. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 21/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Lote 06, do Conjunto "A", da QMSW 02, do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste - SHC/SW. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 14.02.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e CARVILIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.001.782/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 20/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E PADARIA E CONFEITARIA JÚNIOR LTDA. OBJETO: Lote 03, do Bloco "A", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 322,40 (trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 06.02.97. Sujeitam-se as partes

contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: SEBASTIÃO CARNEIRO DE SOUSA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e CARVILIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.824/94.1. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 22/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E MARIA DO CARMO BASSOLI AMORIM - ME. OBJETO: Lote 06, do Conjunto "H", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 04.03.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA DO CARMO BASSOLI AMORIM. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e CARVILIO PEREIRA GOMES.

no. DO PROCESSO: 160.000.827/94.0. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA no. 23/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E AUTO MECÂNICA QUEIROZ LTDA - ME. OBJETO: Lote 04, do Conjunto "B", da Quadra 04, do Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25, da Lei no. 8.666/93, e Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90.4-TERRACAP. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: CONCESSIONÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 26.02.97. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei no. 8.666/93 e às cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONCEDENTE: JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS, RICARDO FERREIRA DA MOTTA e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIA: DOUGLAS WILHAM DE QUEIROZ. TESTEMUNHAS: FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA e ABRAÃO RICARDO DE SOUSA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.001000/97. Ass.: 28/02/97. PARTES: CAESB X TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Instalação de linhas de transmissão de dados e telefone convencional na Estação de Tratamento de Água do sistema Rio Descoberto/Currais e Pedras. VALOR: R\$ 4.781,72 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3314. ASS.: 05/03/97. Nº DO PROCESSO: 092.005095/96. PARTES: CAESB X MASTER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência) do Contrato nº 3314/96. O prazo de vigência do contrato, cujo objeto diz respeito à prestação de serviços de acesso discado na modalidade SLIP/PPP à rede mundial de computador Internet, iniciado em 02/01/97, expirar-se-á em 31/12/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/MASTER LTDA: Jovino da Silva Batista.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3786, Processo: 092.003255/96. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ SABARÁ LTDA: José Eduardo Mendes.

Termo de Quitação do CT nº 3002, Processo: 092.007786/93. PARTES: CAESB X EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ EXITOURS LTDA: David Rodrigues Pessoa.

Termo de Quitação do CT nº 3540, Processo: 092.004550/95. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ SABARÁ LTDA: José Eduardo Mendes.

Termo de Quitação do CT nº 3548, Processo: 092.000293/96. PARTES: CAESB X SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ SABARÁ LTDA: José Eduardo Mendes.

Termo de Quitação do CT nº 3591, Processo: 092.001020/96. PARTES: CAESB X CONSULTOR AMAURI MASCARO NASCIMENTO. DATA DA ASSINATURA: 05/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ Amauri Mascaro Nascimento.

Termo de Quitação do CT nº 3774, Processo: 092.000247/97. PARTES: CAESB X PREMOLDADOS BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ PREMOLDADOS BRASIL LTDA: Marcos Antônio Batista Leite.

Termo de Quitação do CT nº 3181, Processo: 092.004326/94. PARTES: CAESB X PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. DATA DA ASSINATURA: 05/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ PNEUMINAS S/A: Odair Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato Nº 3820. Ass: 13.02.97. Processo: 092.001237/96. PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Entrega/Vigência). Os quantitativos dos Itens 03, 04 e 05, concernentes ao fornecimento de materiais em PVC (tubos, conexões e acessórios), para implantação das redes coletoras, ramais condominiais, interceptores e emissários da Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Maria/OF, Itens 01 a 05, Lote 01, ficam alterados para o que segue: Item 03: fica acrescida a quantidade de 52.200,00m (cinquenta e dois mil e duzentos metros) passando de 187.128,98m (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e oito metros e noventa e oito centímetros) para 239.328,98m (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito metros e noventa e oito centímetros); Item 04: fica acrescida a quantidade de 37.002un (trinta e sete mil e duas unidades) passando de 29.787un (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e sete unidades) para 66.789un (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove unidades); Item 05: fica acrescida a quantidade de 2.000un (duas mil unidades) passando de 11.112un (onze mil, cento e doze unidades) para 13.112un (treze mil, cento e doze unidades). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 158.438,64 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente à 24,73% passando seu total de R\$ 632.587,47 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e e quarenta e sete centavos) para 789.006,11 (setecentos e oitenta e nove mil e seis reais e onze centavos). Aos prazos de entrega dos materiais e de vigência do contrato fica acrescido mais 60 (sessenta) dias consecutivos, passando de 120 (cento e vinte) dias consecutivos para 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos expirando-se em 15/04/97 e 12/06/97, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Janio Marques da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS NºS 21 E 22/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 021/97 e 022/97-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 021/97 para aquisição de serviços de recuperação e/ou transformação, por processo industrial, de 1.980 (um mil e novecentos e oitenta) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 0,75 m³/h e de 7.020 (sete mil e vinte) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 1,5 m³/h respectivamente, perfazendo o total de 9.000 (nove mil) hidrômetros.

Data de realização: 25 de março de 1997, às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 022/97 para prestação de serviços técnicos especializados de rebobinamento de motores elétricos.

Data de realização: 26 de março de 1997, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 5 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 15/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 015/96-CAESB, da forma que se segue: MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora com o preço mensal estimado de R\$ 58.048,76; valor total do contrato a ser celebrado R\$ 1.587.364,80.

CONVITE Nº 369/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 369/96-CAESB, da forma que se segue: firma CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 3.335,00; firma PARKS INFORMÁTICA S/A, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.298,00; perfazendo o valor total de 5.633,00.

CONVITE Nº 22/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 022/97-CAESB, da forma que se segue: firma VETEC QUÍMICA FINA LTDA, vencedora dos itens 05, 07, 08 e 11, com o valor total de R\$ 365,20; firma INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A, vencedora do item 14, com o valor total de R\$ 684,00; firma MB BIOQUÍMICA LTDA., vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 10, 12, 13, 15 e 16, com o valor total de R\$ 5.799,76;

Brasília, 4 de março de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 012/97-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a GEOSERVICE GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA; PROCESSO Nº 093.001.515/96; DATA DA ASSINATURA: 04/03/97; OBJETO: execução de obras de tratamento das infiltrações de água da ombreira direita e recuperação do talude de jusante na barragem de terra da Usina do Paraná; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; VALOR: R\$ 100.510,56 (cem mil quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela GEOSERVICE: HUMBERTO FLECHA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 099/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS EMPREGADOS DA CEB; PROCESSO Nº 093.001.494/95; DATA DA ASSINATURA: 03/03/97; OBJETO: o presente tem por finalidade alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato nº 099/95-G.SSU/CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela FACEB: ALEXIS MENDES BARCELLOS JUNIOR; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 100/95-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a FACEB - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS EMPREGADOS DA CEB; PROCESSO Nº 093.001.493/95; DATA DA ASSINATURA: 03/03/97; OBJETO: o presente tem por finalidade alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato nº 100/95-G.SSU/CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela FACEB: ALEXIS MENDES BARCELLOS JUNIOR; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, toma público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para atividade de IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO TENSÃO DE 138 kV no local; Samambaia e Santa Maria pela EPCT/DF.

Brasília, 3 de março de 1997
 HÉLIO MORITO SHINODA
 Diretor de Produção e Transmissão

Item	Especificação	Valor R\$	Prazo de entrega	Fornecedor
33	Gasolina	0,6268	72 horas	Petrobrás Distribuidora S/A
34	Alcool	0,5107	"	"
35	Diesel	0,3684	"	"
36	Óleo multivisco para motores à gasolina e álcool	1,8700	"	"
37	Óleo para motores à diesel	1,8000	"	"

Brasília, 4 de março de 1997
 CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/97
 Nos termos do Padrão nº 4/96

PROCESSO Nº 030.009.726 / 96 - PARTES : DF/ST X XEROX - do Brasil Ltda. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01(uma) máquina copiadora, ampliadora, redutora, frente e verso automático, sistema de grampeamento, recirculador automático de originais, bandeja para papéis A4, ofício 1 e 2 e duplo carta, alceamento automático, velocidade de 62 (sessenta e duas) cópias por minuto, com franquia mínima de 50.000 (cinquenta mil) cópias/mês, a ser efetuada pela Contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse. PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 160070021.2051.0002. FONTE DE RECURSOS : 004. CÓDIGO U.O.: 26101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO INICIAL : Nº 97NE00026, no valor de 6.000,00 (seis mil reais) emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 05.02.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 040/96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO, na qualidade de Secretário de Transportes. Pela CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente de Filial.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 174/96 (*)

PROCESSO: 050.000.068/96. PARTES: DF/SSP X SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA. OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997, objetivando manutenção preventiva e corretiva nos órgãos da SSP/DF: grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, portões elétricos, iluminação, proteção de voo, bombas etc. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0.-39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 97NE00025, emitida na modalidade Estimativa em 13/01/97, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 1.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/01/97. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, na qualidade de Diretor-Técnico.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 161, de 23-1-97, págs. 532/33.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 13/97

DATA DE ABERTURA: 24.03.97
 HORÁRIO: 09:00 horas
 LOCAL: Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de Impressos Gráficos (confecção de Notas Fiscais).
 A Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação a nível de Convite, para aquisição de Impressos gráficos, conforme estabelecido no Anexo I do Edital, na data, horário e local acima especificado. O Edital e demais informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação/FZDF de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, telefones 2742250 ramais 187 e 177.

Brasília-DF, 4 de março de 1997
 HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
 Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

A Comissão Permanente de Licitação, em virtude de alterações no Anexo I do Edital Normativo, torna público a remarcação da data de abertura da Tomada de Preços em tela.
 DATA DE ABERTURA: 24.03.97
 HORÁRIO: 09:00 horas
 LOCAL: Sala de reuniões do DRMS, no andar Térreo do Edifício Sede da FZDF, sito no SAIN Parque Rural.
 ASSUNTO: Aquisição de 03 (três) veículos Tipo Furgão, potência mínima de 50HP.

Brasília-DF, 4 de março de 1997
 HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 10/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação -C.P.L/F.Z.D.F., torna público o resultado da Licitação em tela, da forma que se segue: Firma Vencedora: Rural Seguradora S/A, no valor de R\$ 2.476,70 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Brasília-DF, 4 de março de 1997
 HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
 Presidente da Comissão

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 1/97

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação da Concorrência nº 01/97 - SEA, Processo nº 072.000.160/96, referente a fornecimento de gasolina, álcool, óleo diesel, querosene, óleo lubrificante, nos termos do art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme tabela abaixo:

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 46, DE 4 DE MARÇO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 009 de 14 JAN 91, RESOLVE:

Convocar as candidatas Claudia Firmino de Almeida, insc. 3623, clas. 1º lugar, Ana Lúcia Azevedo, insc. 0208, clas. 23º lugar, Claudia Helena Cunha e Sousa, insc. 1466, clas. 135º lugar, Adriana Maria dos Santos, insc. 6968, clas. 351º lugar e Dagmar do Nascimento Rodrigues, insc. 1295, clas. 448º lugar, para em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Desembargador, Presidente da 1ª Turma Cível, entregar às 08:00 horas do dia 07 MAR 97, na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso, para fins de Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial - Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

OMAR GOMES FILHO - Ten Cel QOPM Interino

EDITAL Nº 47, DE 4 DE MARÇO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 009 de 14 JAN 91, RESOLVE:

Convocar a candidata Vania Raquel da Silva Pereira, insc. 4448, clas. 196º lugar, para em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, entregar às 08:00 horas do dia 07 MAR 97, na Diretoria de Pessoal (DP-1), os documentos previstos no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso, para fins de Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial - Militar da Polícia Militar do Distrito Federal.

OMAR GOMES FILHO - Ten Cel QOPM Interino

EDITAL Nº 48, DE 4 DE MARÇO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 150-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, RESOLVE:

1) Tornar público o resultado do Exame Médico previsto para o citado concurso conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
I - Candidatos Masculinos		
a) Candidatos considerado Aptos:		
19056	Carlos Henrique Costa de Oliveira	03º
21825	Rodrigo Camargo Campos	04º
13112	Roberto Glaydson Ferreira Leite	06º
05741	Florianio Cathala Loureiro Neto	08º
11693	Oswaldo José D'Andrea Teixeira	09º
20281	Jader Silva dos Santos	10º
12215	Perecles Queiroz Araújo	14º
04006	Deroci Barbosa Ximenes Junior	15º
23042	Elvison Robles Ferreira de Moraes	16º
20265	Ivan Neudir de Andrade	19º
09919	Marcelo Vinicius Campelo Lima Mororo	21º
07627	José Leomax Silva de Oliveira Junior	25º
15646	Adauton Santana da Conceição	27º
16194	João Paulo Valeriano Fonseca	30º
04626	Elmes Luiz de Andrade	33º
23829	Pedro Cesar Nunes Ferreira	35º
17385	Edelmo Oliveira Nunes	36º
05849	Frank Wellmann Amaral Pires	37º
19938	Francisco das Chagas Gonçalves Belo	39º
00518	Alex Ribeiro da Matta	40º
17679	Jamilson José Batista de Moura	41º
20180	Hudson Onofre de Oliveira	42º
19008	Bruno Puglisi Pallavicini	44º
11657	Olavo Freitas Mendonça	48º
20703	Leandro Antunes e Silva	49º
22597	Aminazon João de Sousa	50º
19980	Genilson Figueiredo de Oliveira	51º
15521	Alexandre Carvalho da Silva	52º
02445	Carlos Augusto Couto Costa	53º
23545	Luciano André da Silveira e Silva	55º
13167	Robson Luiz Magalhães Pinheiro	56º
01350	André Edson de Souza Clemente	57º
18678	Alexandre Moreira Lima	58º
04879	Eugênio Rio Branco de Mentzingen	63º
12927	Ricardo de Sant'anna Coelho	65º
02451	Carlos Augusto Martins do Nascimento	67º
08369	Keldison Almeida de Sousa	69º
24140	Wellington dos Santos Cerqueira	70º
23298	Jacques Nogueira Araújo	71º
07563	José Aldemar Martins	74º
05889	Frederico Soares de Aragão	75º
03114	Claudio José de Barros	76º
05158	Fábio Rocha e Oliveira	78º
04010	Deusimar Gomes dos Santos	79º
11134	Maximiliano Oliveira Teixeira Marinho	80º
15300	Wellyngton Gonçalves de Sousa	81º
20103	Gustavo Dias de Oliveira Junior	82º
17701	Jean Carlos de Souza	88º
22827	Cleitton Batista Neiva	91º
19791	Fabio Borges Ferreira da Costa	92º
09436	Luciano Henrique de Almeida Alves	93º
16446	Marcelo Gomes de Almeida	96º
13900	Sergio Carreira de Albuquerque M. Neto	97º
23814	Paulo Cesar Mendes Saldanha	98º
09712	Luiz Gustavo Danzmann	099º
23930	Ronaldo da Silva Pereira	101º
13440	Rogerio Manzoli	102º
23934	Ronaldo Nogueira Bezerra	103º
22586	Alisson Costa Nobre	104º
13421	Rogério de Freitas Souza	105º
22257	Tulio Kayson Ferreira Malheiros	107º
05474	Fernando Eduardo Ramos Paz	108º
17224	Carlos França de Sena	109º
23245	Iege Rodrigues	111º
16085	Gonçalo Ribeiro de Oliveira Junior	112º
10410	Marcos Ricardo Pena da Silva	117º
23642	Marcus Welb Carvalho de Sousa	120º
20146	Hélio de Sousa Chagas	122º
23170	Gilberto Pereira da Silva	123º
03103	Claudio Ferreira Peres	124º

b) Candidatos considerados Inaptos:

19391	Davis Heberton de Sousa	64º
22542	Agnaldo da Silva Ferreira	95º

c) Candidatos considerados Pendentes:

11210	Michel da Silva Sales Pereira	11º
16067	Gilson Santos de Castro	12º
04650	Elvis Moraes de Souza	17º
18641	Alessandro da Silva Santos	22º
21580	Paulo José Justino	23º
06066	Gilberto Figueiredo Sacramento	28º
11462	Nafez Sinicio Imany Abud Cury	32º
17640	Humberto Marques de Oliveira	34º
01373	André Gustavo Oliveira Garbi	38º
09998	Marcelo H. C. dos R. Calçado	43º
15834	Edilson Francisco da Silva	54º
05567	Philippe Pupo Santos	60º
15316	Wenderson Souza e Teles	61º
19532	Eduardo Mendes de Almeida	68º
22922	Douglas Campos Machado	72º
07256	Jasiel Tavares Fernandes	83º
16113	Henrique Cunha de Andrade	85º
10383	Marcos Henrique Gonçalves	86º
22695	Antonio Pereira Farias	87º
13335	Rodrigo Nobre Koch	90º
17666	Ivon Jorge da Silva	113º
06090	Gilson Batista de Paula Junior	115º
19724	Eugênio Fernandes Vieira	116º
18717	Alleson Nascimento Lopes	118º

d) Candidatos considerados Faltosos:

Gustavo Gomes Dourado	01º
Plácio Flaviano Curvo Netto	02º
Marcelo Cesar de Sousa	05º
Renato de Freitas Mendes	07º
Helio Carlos Gomes Silva	13º
Daniel Bastos	18º
Marcos Paulo Macedo Barbosa	20º
Pedro Nilson Leandro Teixeira	24º
Marcos Flávio Mercio de Oliveira	26º
Wesley Newton Martins Franco	29º
Ivaldo José de Almeida	31º
Sergio dos Santos Silva	45º
Raul da Silveira Martins Neto	46º
Gilberto Pereira Ramos	47º
José Alves Diniz Neto	59º
Elisson Gonçalves Sousa	62º
Namor de Sá e Silva	66º
Rogério Freitas Reis	73º
Stefano Borges Pedroso	77º
Lúcio Carlos de Pinho Filho	84º
Anderson Moreira Silva	89º
Wendel Vieira da Conceição	94º
Carlos de Assis Alves Ferreira Junior	100º
José Ricardo Lapa da Fonseca	106º
Ivo José dos Santos Neto	110º
João Elias Cordeiro Junior	114º
Romulo Ribeiro Moreira	119º
Raul Correa Silva Alves Bragança	121º
Cyro Saraiva	125º

I - Candidatos Femininos

a) Candidatos considerados Aptos:

Ana Cristina Barbosa Lopes	06º
Carmem Lilian Costa de Oliveira	08º
Lidiani Moura de Sousa	10º
Daniella Abrahão	12º
Izabel Carolina da Silva Maia	13º
Graziela Guedes Salgado	15º
Andréa Alves dos Santos	17º
Kelly de Freitas Souza	20º
Conceição Muniz C. de Andrade	21º
Cleide Quele Alves da Silva	22º
Melissa Rodrigues da Rocha	23º

b) Candidato considerado Inapto:

Quelma Lúcio de Oliveira	18º
--------------------------	-----

c) Candidatos considerados Pendentes:

Elaide Silva de Oliveria	03º
Renata Braz das Neves	05º
Adriana Deodato Lira	09º

d) Candidatos considerados Faltosos:

Karla Marina Gomes Pereira	01º
Priscila Alves Lima	02º
Fernanda Pereira de Paula	04º
Valesca Bezerra Lira	07º
Fabiana Cristina de Sousa	11º
Deuviane Meiry Dayse Melo	14º
Lilian Ramos dos Santos	16º
Paula Roberta Sousa Costa	19º
Vilma de Oliveira Santana	24º
Gisele da Mata Santos	25º

2) Convocar os candidatos considerado Aptos, para realizarem o Teste de Aptidão Física, a ser realizado às 08:00 horas dos dias 06 e 07 MAR 97, na Academia de Polícia Militar de Brasília - APMB/PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, conforme previsto no subitem 7.2 do Edital Normativo do concurso;

3) Fixar o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, para os candidatos considerados Pendentes, sanarem suas respectivas pendências na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde;

4) Eliminar do concurso em tela, os candidatos considerados Inaptos e Faltosos, conforme previsto nos subitens 7.1.6 e 9.8, do Edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - Ten Cel QOPM
Interino

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0125/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Clube do Choro de Brasília; PROCESSO: 081.002318/96; OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para a realização das atividades artísticas do "CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA", com programação a ser desenvolvida de acordo com que consta no processo acima citado; VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 1066/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39.; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1997; DATA ASSINATURA: 04 de março de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADO: HENRIQUE LIMA SANTOS FILHO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DE COMPRAS E BENS E/OU SERVIÇOS
JANEIRO/97

N.E. Nº	FORNECEDOR/BENS E/OU SERVIÇOS	QUANT.	P. Unit.	PREÇO TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
003/97	RÁPIDO PLANALINA LTDA - Aquisição de vales-transporte para o mês de janeiro/97	-	-	57,20
004/97	RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA - Aquisição de vales-transporte para o mês de janeiro/97.	-	-	101,20
005/97	BANCO DE BRASÍLIA S/A - Aquisição de vales-transporte para o mês de janeiro/97.	-	-	5.285,80
006/97	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - Aquisição de vales-transporte, para o mês de janeiro/97	-	-	341,80
008/97	CAESB- CIA. DE ÁGUA E ESG. DE BRASÍLIA - Despesa c/ tarifas de água e esgotos em próprios Administrados pela SETUR, no decorrer de 1997	-	-	25.000,00
009/97	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Despesas com serviços energia elétrica em próprios administrados pela SETUR, no decorrer de 1997.	-	-	35.000,00
010/97	ECT -Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos - Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupada (malote), de interesse da SETUR, no decorrer de 1997.	-	-	1.000,00
011/97	ECT - Serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacionais e internacionais. Carga de máquina de franquia e aquisição de produtos postais, no exercício de 1997.	-	-	2.000,00
013/97	INFRAERO - Despesas com ressarcimento de cota e rateio p/ consumo de água, esgoto, lixo e energia elétrica do balcão de informações turísticas no aeroporto internacional de Brasília, durante o exercício de 1997.	-	-	500,00
014/97	TELEBRASILIA - Despesas com serviços e tarifas telefônicas de interesse da SETUR, no exercício de 1997	-	-	5.000,00
017/97	CEB - Iluminação da Prainha do Lago Sul	-	-	4.157,22
021/97	CEB - Instalação e retirada de postes, refletores e lâmpadas no autódromo Nelson Piquet, para os festejos das "Mil Milhas Brasileiras".	-	-	4.161,00
022/97	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS - Reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 120 de 24/08/96, pag. 5.114, Ref. a atualização das vantagens incorporadas com base na Lei nº 6.732/79, (quintos), pagamento da oitava parcela, relativo ao mês de setembro/95.	-	-	1.318,66
025/97	TELEBRASILIA - Telecomunicações Ltda. - reconhecimento de Dívida conf. Publicação no DODF nº 11 de 16/01/97	-	-	4.510,93
026/97	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS - Folha suplementar de 1/3 de férias dos servidores desta Secretaria, ref. Ao mês de janeiro de 1997	-	-	19.239,14
027/97	INSS - Cont. INSS parte parte patronal e seguro de acidente de trabalho, sobre a folha suplementar de 1/3 de férias, dos serviços desta Secretaria, referente ao mês de janeiro/97.	-	-	316,93
028/97	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA E OUTROS - Folha suplementar de adiantamento de férias, dos servidores desta Secretaria ref. Ao mês de janeiro/97	-	-	16.163,37
029/97	ECT - Reconhecimento de Dívida conf. Publicação no DODF nº 11 de 16/01/97.	-	-	172,50
030/97	ECT - Rec. De Dívida, conf. Publicação no DODF nº 11 de 16/01/97.	-	-	103,96
032/97	CAESB - Reforço de NE para cobrir despesas c/ tarifas de água e esgoto em próprios Administrados pela SETUR, no exercício de 1997.	-	-	21.000,00
048/97	TATIANA MODESTO PIMENTEL E OUTROS - Reconhecimento de Dívida conf. Publicação no DODF nº 15 pag. 498 de 22/01.97, ref. A folha suplementar de dif. de gratificação de gab. Grat. DFG e venc. DFG dos Servidores sem vínculo desta Secretaria ref. Ao mês 12/96.	-	-	265,86
049/97	INSS - Contribuição parte empregados e Seguro de acidente de trabalho dos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo, ref. A folha suplementar de diferença de gratificação gab, DFG e vencimento DFG, referente ao mês de dez/96	-	-	36,15
050/97	IBRAHIM FARAH NETO e OUTROS - Pagamento da cota de salário família, ref. Folha do mês de janeiro/97	-	-	35,04

051/97	IBRAHIM FARAH NETO e OUTROS - Pagamento dos vencimentos e vantagens fixas, referente a folha do mês de janeiro/97r	-	-	188.179,74
052/97	IBRAHIM FARAH ETO e OUTROS - Substituições e gratificações por encargo de gabinete, referente a folha do mês de janeiro/97	-	-	2.997,10
053/97	INSS - Contribuição parte empregador e seguro de acidente do Trabalho, dos ocupantes de cargo sem vínculo, Ref. A folha de pagamento do mês de janeiro/97	-	-	12.279,49
054/97	IBRAHIM FARAH NETO e OUTROS - Pagamento do auxílio creche ref. a folha de pagamento do mês de janeiro/97	-	-	5.890,00
055/97	SANDRA MARIA THEDIGA DE M. E OUTROS - folha suplementar de 13º salário dos servidores da SETUR, ref. ao mês de dezembro/96, com vencimento até R\$ 1.200,00.	-	-	35.257,30
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
012/97	INFRAERO - Despesa com ocupação de área no aeroporto internacional de Brasília, com um balcão de informações ao Turista, durante o exercício de 1997	-	-	2.000,00
016/97	SOC. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB - Locação de 16 (desseis) onibus p/ festa de temanjá, realizada em 31/12/96	-	-	4.395,73
020/97	ESCRITORIO CENTRAL DE ARREC. E DIST. - ECAD - Pagamento de direitos autorais decorrentes do concurso do reinado de momo para o carnaval de 1997	-	-	600
031/97	BGR - SONORIZAÇÃO LTDA-ME - Reconhecimento de dívida, conf. Publicação no DODF nº 11 de 16/01/97.	-	-	1.600,00
038/97	SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - Fomecimento de gás liquefeito de petróleo GLP para esta Secretaria, durante o exercício de 1997.	-	-	350,00
042/97	LS CINE FOTO LTDA - Reconhecimento de dívida conf. Publicação no DODF nº 13, pag. 408 de 20/01/97.	-	-	749,51
043/97	NOVACAP - CIA URBANIZADORA DA NOCA CAPITAL - N.E. reemitida com base no art. 79 do Decreto nº 16.088/94, em substituição a NE nº 0388/96, ref. ao serv. de adaptação em banheiros para deficientes físicos	-	-	4.502,02
044/97	NRPNET - NEGÓCIOS EM REDE E PROVEDORES LTDA - Instalação de software de acesso a internet em dois computadores e provimento de acesso a internet para ambas as máquinas, desta Secretaria	-	-	540,00
045/97	CENTRAL CARIMBOS JR CARIMBOS E PLACAS LTDA-ME - Despesa com confecções de carimbos para esta Secretaria no decorrer de 1997	-	-	500,00
046/97	ARMARINHO E PAPELARIA FRAMBABE - Despesas com cópias e modelagens de chaves, conserto e troca de segredos de fechaduras, abertura de portas, gavetas, trocas de segredo e abertura de cofres e cópias de chaves de carros, no exercício de 1997.	-	-	500,00
047/97	AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA - Balança superior p/ opala 88, lado direito, com buchas, marca MK	-	-	34,00
CONVITE				
033/97	GANDANGO - COMERCIAL DE ALIMENTOS E REP. LTDA - Aquisição de gêneros alimentícios, (biscoitos, pães, leite, café, açúcar, margarinas, sucos, adoçantes, e chás, durante o exercício de 1997.	-	-	2.000,00
034/97	XEROX DO BRASIL LTDA - Locação de 02 (duas) máquinas copiadoras, redutoras e ampliadoras, marca XEROX.	-	-	5.000,00
035/97	SUPERMERCADO COELHO LTDA - Aquisição de água mineral e potável de mesa, acondicionada em garrafas de 20 litros, com lacre de segurança, marca INDAIÁ, SEIVA OU ILZA, no exercício de 1997.	-	-	2.000,00
036/97	DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Locação de caminhão munck e de carroceira longa, ambos para transporte de contêineres sanitários e materiais diversos, em locais de realizações de eventos, e promoc. De interesse da SETUR, no decorrer de 1997.	-	-	5.000,00
039/97	MICROTELEFAX E INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos aparelhos de FAX de tombamento nº 3113, 191598, 194981 e 194982, pertencentes a SETUR, no decorrer de 1997.	-	-	2.000,00
040/97	CONSERVADORA REAL BSB ADMISTR. DE SERVIÇOS LTDA - Serviço de polimento de 196 m2 em piso de mármore branco comum, dos toaletes do auditório Planalto e Burti.	-	-	588,00

041/97	BGR - SONORIZAÇÃO LTDA-ME - Serviço de sonorização de pequeno, médio e grande porte e Trio Elétrico, para eventos promovidos e/ou apoiados pela SETUR, no decorrer de 1997.			5.000,00
--------	--	--	--	----------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para parcelamento rural Estâncias Vila Rica.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04.04.97

HORÁRIO: 09:30

LOCAL: Colégio Agrícola de Brasília, BR 020, km 18.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26-A/96

PROCESSO Nº: 094.001.516/96. PARTES: SLU/DF e PREFEITURA DAS CSA 1,2,3 E SETORES ESPECIAIS. OBJETO: Fiscalização e aplicação de multas aos infratores da Lei nº 972/95 e Decreto nº 17.156/96. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs. 8.666/93 e 706/94. PRAZO: 2 (dois) anos, contado da data da assinatura. VIGÊNCIA: 27/8/1996. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-geral, e, pela PREFEITURA, MARELSON FRANCISCO BUENO, Prefeito.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 04/03/97 às 9:30 horas

OBJETO: Encadernação de volumes do Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 4 de março de 1997

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço unitário (em R\$)
01	N.P.Santos (Gráfica Expansul)	Envelope bolsa, 114 x 229mm, em papel AP 90 g/m ² , timbre "TCDF" e brasão do DF, impressão preto frente, conforme modelo (3.000 unid.).	até 30 (trinta) dias	0,03
02	Gráfica e Papelaria Distrital Ltda.	Envelope saco, 229 x 324mm, em papel AP 90 g/m ² , timbre "TCDF" e Brasão do DF, impressão em preto, conforme modelo (1.000 unid.).	até 30 (trinta) dias	0,13
03	Gráfica e Editora Inconfidência Ltda.	Envelope Bolsa, formato 114 x 229mm, em papel AP 90 g/m ² , timbre "TCDF" e "Gabinete do Presidente", Brasão do DF, impressão em preto, frente, conforme modelo (800 unid.).	até 15 (quinze) dias	0,06
04	White & Red Informática e Representações Ltda.	Nota de Empenho, formato 250 x 305mm, em formulários contínuos sanfonados 3 vias, em papel autocopiativo, impressão em off set, na cor verde (1 milheiro).	até 30 (trinta) dias	250,00
05	Gráfica Valci Editora Ltda.	Formulário contínuo demonstrativo de pagamento, com imagem dupla e 01 serrilha vertical, em 03 vias, em papel autocopiativo, conforme modelo (3mil).	até 30 (trinta) dias	250,00
06	Gráfica e Editora Inconfidência Ltda.	Ficha de prateleira, formato 115 x 160mm, em papel chambri 180 g/m ² , impresso em preto, frente e verso, conforme modelo (500 unid.).	até 15 (quinze) dias	0,11

Brasília, 4 de março de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

3ª INSPECTORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

TCDF - 1288/87. Com fulcro na Decisão nº 167/97, de 6.2.97, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor GIL GUERRA PEREIRA - ex-dirigente da antiga Sociedade Habitacional de Interesse Social - SHIS, atual Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referentes a irregularidades na aplicação de recursos do FUNDHABI.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

EDITAL Nº 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

TCDF - 2252/93. Cumprindo a Decisão nº 11.102/96, de 12.12.96, e com fulcro no artigo 174 do Regimento Interno desta Corte, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor CÍCERO MIRANDA FILHO - ex-dirigente da antiga Sociedade Habitacional de Interesse Social - SHIS, atual Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referentes ao Contrato nº 07/93.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

COOLABORA - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E DE CULTURA EMPRESARIAL LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

-/ Nos termos do disposto nos Artigos 18 ao 23 e do 25 ao 28, e mais os Artigos 31, 40, 44 e do 49 ao 53 de nosso Estatuto, convoco todos os associados na plenitude de seus direitos, totalizando 120 (cento e vinte) nesta data, para a reunião caracterizada neste Edital, a realizar-se em nossa antiga sede, no auditório da ANABB, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco "K", Ed. Belvedere, 3º andar, Brasília/DF, no dia 20/março/97, às 16 horas em 1ª convocação, ou às 17 horas em 2ª convocação, ou às 18 horas em 3ª e última convocação, para discutir e deliberar sobre a seguinte "ordem-do-dia":
I) Relatório do Conselho de Administração: prestação de contas de 1996. II) Demonstrativo de Sobras e Perdas. III) Eleição para preenchimento dos seguintes cargos: (A) um Diretor, com mandato até 31-3-2000; (B) três Conselheiros Administrativos e três Conselheiros Fiscais, bem como os respectivos suplentes em quantidades iguais, todos com mandatos até 31-3-98. IV) Fixação dos honorários e gratificações para os cargos da Diretoria. V) Filiação da COOLABORA à Confederação Brasileira das Cooperativas de Trabalho (COOTRABALHO-BRASIL) e à federação de cooperativas de trabalho que vier a ser criada com abrangência do Distrito Federal. VI) Assuntos gerais pertinentes. OBSERVAÇÃO: Os pedidos de inscrição de candidatos às eleições (Item III), por carta ou fax(2243068), deverão chegar a nossa sede até 17-3-97.-/

(DAR R\$ 48,95)

Brasília/DF, 5 de março de 1997.
Hélio Carneiro Moreira - Presidente

FJ-JDF FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação de Jiu-Jitsu do Distrito Federal convoca os membros da diretoria e representantes legais das agremiações filiadas para conforme Art. 11º do estatuto, se reunirem em assembleia Geral Extraordinária, em sua sede à SAN 910- Módulo F - S/N - Ginásio da Casa do Ceará - Asa Norte - Brasília - DF, no dia 15/03/97 às 15:00 horas com a presença de 75% dos convocados em primeira chamada ou, às 15:30 horas em segunda e última chamada com qualquer número de presentes segundo ordem do dia para deliberar sobre, Eleição do presidente e vice para o Triênio 97/98/99. Armando Wriedt - Presidente

(DAR - R\$ 17,80)

SINDIVESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Distrito Federal - SINDIVESTE, para comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de março de 1997, às 19:00hs em primeira convocação e 19:30hs em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na Sede da Federação das Indústrias do Distrito Federal, sito SIA Trecho 03 - Lote 225 - 1º andar, para tratar dos seguintes assuntos: a) Aprovação das contas dos meses de novembro e dezembro de 1.996; b) Assuntos gerais. Brasília-DF., 03 de março de 1997. Walquiria Pereira Aires - Presidente.

SINCAAB/DF - SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS, CABELEIREIROS, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NA ÁREA DE BELEZA E INSTITUTOS DE BELEZA PARA HOMENS E SENHORAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE: Sindicato dos Salões de Barbeiros, Cabeleireiros, Profissionais Autônomos na Área de Beleza e Institutos de Beleza para Homens e Senhoras do Distrito Federal - SINCAAB/DF, instituído com a finalidade de estudo, coordenação, proteção e representação legal dos integrantes da categoria econômica-Salões de Barbeiros, cabeleireiros, profissionais autônomos na área de beleza e institutos de beleza com sede em Brasília-Distrito Federal.

II - ADMINISTRAÇÃO: O SINCAAB/DF compõe-se de três órgãos administrativos, sendo a Assembleia Geral e

órgão soberano, a Diretoria, de administração e o Conselho Fiscal, o órgão fiscalizador da gestão financeira.
 III - REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL: A representação ativa e passiva judicial e extrajudicial cabe ao presidente.
 IV - REFORMA DO ESTATUTO: Os Estatutos só poderão ser reformados por decisão da Assembléia Geral para esse fim convocada, com o "quorum", de maioria absoluta de votos em relação aos associados em primeira convocação, e em segunda por maioria de votos dos associados presentes.
 V - RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, salvo no caso de malversação do patrimônio.
 VI - CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E O DESTINO DO PATRIMÔNIO - A extinção do sindicato poderá ocorrer por decisão da Assembléia Geral, com a presença mínima de 2/3 dos associados quites, que decidirá sobre o destino do seu patrimônio. Brasília-DF, 05 de março de 1997. RAIMUNDO DIAS DE SOUSA - Presidente
 - (DAR-R\$35,60)

**SINDDEBEDF - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
 INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS
 NO DISTRITO FEDERAL**

SDS ED. VENÂNCIO V - 1º SUBSOLO LOJA 04 - BRASÍLIA-DF
 RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Exercício 1997
 Atendendo ao disposto no art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades de bebidas que terão de descontar de seus empregados, para o SINDDEBEDF - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Distribuidoras de Bebidas no Distrito Federal, a Contribuição Sindical. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de ABRIL de 1997, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal - CEF, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na Legislação consolidada e súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria. Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1997. JOSE MARCOS NUNES DOS SANTOS - Presidente.
 (DAR-R\$66,75 - 3)

ÍNDICE DE NORMAS


ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18059, 05-03-97.....	1.525
.DECRETO 18060, 05-03-97.....	1.525
.DECRETO 18061, 05-03-97.....	1.526
.DECRETO 18062, 05-03-97.....	1.526
.DECRETO 18063, 05-03-97.....	1.526
.DECRETO 18064, 05-03-97.....	1.527
.DECRETO 18065, 05-03-97.....	1.527
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO-R, SUCAR, 04-03-97.....	1.527
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 136, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.529
.PORTARIA 137, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.529
.PORTARIA 138, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.529
.PORTARIA 139, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.530
.PORTARIA 140, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.530
.PORTARIA 141, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.530
.PORTARIA 142, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.531
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIO, 04-03-97.....	1.533
.DESPACHO, FED/DEX, 04-03-97.....	1.534
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-03-97.....	1.531
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 03-03-97.....	1.531
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 04-03-97.....	1.532
.DESPACHO, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.533
.ORDEN DE SERVICO 29, DIE, 03-03-97.....	1.534
.PORTARIA 32, SECRETARIO, 05-03-97.....	1.531
.PORTARIA CONJUNTA. 18, SECRETARIO, 03-03-97.....	1.531
SECRETARIA DE SAUDE	
.ORDEN DE SERVICO, FHDF/ORN, 04-03-97.....	1.534
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 04-03-97.....	1.534
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-02-97.....	1.534

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.



GDF

BRASÍLIA



ONDE TODOS
PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar